

DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

# Aviso de Contratação 9/2026

## Informações Básicas

<b>Número do artefato UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
9/2026 789321-DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO	DIEGO ANSELMO NASCIMENTO	22/04/2026 16:01 (v 0.4)
<b>Status</b>		
ASSINADO		

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	18/2026	63433.05019/2026-72

## 1. DO OBJETO

# AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

09/2026

## CONTRATANTE (UASG)

789321

## OBJETO

Aquisição de material de expediente e limpeza para a Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio, nos termos da tabela abaixo, c

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.904,74

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

De XX/XX/2026

# HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das XXX até XXX

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

## TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

## MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

NÃO

### **DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2026**

(Processo Administrativo nº 63433.050192/2026-72)

Torna-se público que a **Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio**, por meio do **setor responsável de Licitação e contrato**, sediado na **Rua Porto Alegre nº 1471, Vila Santa Rosa, Presidente Epitácio-SP CEP: 19472-076**, realizará à Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de expediente e limpeza para a Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1 Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não consta para essa contratação.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

3.1.1 O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. *Para os itens 1 ao 30, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.2.1 *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.2.2. *Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015.*

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

3.3.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

3.3.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.3.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.10. *pessoas jurídicas reunidas em consórcio ;*

3.3.11. *Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.*

3.3.12. *sociedades cooperativas.*

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5. O impedimento de que trata o item 3.3.6 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.3.4 e 3.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da dispensa ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8. O disposto nos itens 3.3.4 e 3.3.5 não impede a dispensa ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.9. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.10. A vedação de que trata o item 3.4, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **4. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. *O fornecedor [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

4.2.2. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega.*

~~ou [A2] de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo] OU [Será admitida a previsão de preços diferentes, conforme os critérios abaixo].~~

~~4.2.2.1 [...]~~

~~4.2.2.2. [...] e~~

~~4.2.2.3. [...]~~

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, ~~Projeto Básico e Projeto Executivo~~, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.[A3]

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição; e

4.9.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício .

4.12. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ~~ou maior desconto~~, conforme o caso).

4.13.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

4.13.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

4.13.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.13.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

## 5. DA FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário** ~~OU [percentual de desconto]~~ do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **0,10 (Dez centavos)**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o gestor poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. ~~Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.~~

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o gestor verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa fornecedora.

6.6. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa fornecedora, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

6.7. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.7.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.7.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.8. Caso o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o gestor verificará se o fornecedor faz jus ao benefício aplicado.

6.8.1. ~~Caso o fornecedor não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.~~

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. contiver vícios insanáveis;

6.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

6.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.11.1. *for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a*

materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

~~6.11.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.~~

~~6.12. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:~~

~~6.12.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.~~

~~6.12.1.1. Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;[A3]~~

~~6.12.2. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será:~~

~~6.12.2.1. O valor global estimado para a contratação;~~

~~6.12.2.2. Preços unitários: conforme Planilha de Custos elaborada pelo Contratante, anexa a este documento.~~

~~6.12.3. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.~~

~~6.12.4. Será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.~~

6.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.15. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.16. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.17. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.4. Na hipótese de o vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.5. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

~~7.5.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de [INSERIR UM PERCENTUAL ENTRE 10% A 30 %, SALVO SE HOVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO][A1] para o consórcio em relação ao valor exigido para os fornecedores individuais.~~

7.6. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de inabilitação.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.11. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

*7.11.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

7.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.13. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.13.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

~~8.1. — Homologado o resultado do procedimento, o fornecedor mais bem classificado terá o prazo de **XX (valor por extenso)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.~~

~~8.2. — O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor mais bem classificado ou convocado, desde que:~~

~~— 8.2.1. — a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e~~

~~— 8.2.2. — a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.~~

~~8.3. — A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.~~

~~8.4. — Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do fornecedor vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.~~

~~8.5. — O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.~~

~~8.6. — A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de contratação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.~~

~~8.7. — Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.~~

~~8.8. — O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.~~

~~— 8.8.1. — Em caso de prorrogação da ata, **[podará] OU [não poderá]** ser renovado o quantitativo originalmente registrado. **[A1]**~~

## 9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

~~9.1. — Após a homologação do procedimento, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:~~

~~— 9.1.1. — dos fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação no procedimento e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e~~

~~— 9.1.2. — dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.~~

~~9.2. — Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata.~~

~~9.3. — A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do procedimento em relação ao fornecedor mais bem classificado.~~

~~9.4. — Para fins da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.~~

~~9.5. — A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos fornecedores remanescentes, nas seguintes hipóteses:~~

~~— 9.5.1. — quando o adjudicatário não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no aviso de dispensa; ou~~

~~— 9.5.2. — quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos arts. 28 e 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.~~

~~9.6. — Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no Termo de Referência, poderá:~~

~~— 9.6.1. — convocar os fornecedores que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou~~

~~— 9.6.2. — adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.~~

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será **emitido instrumento equivalente.[nota de empenho]**

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **10 (Dez) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o ~~Termo de Contrato~~ **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (**Nota de Empenho**), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

~~10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **XX (valor por extenso)** dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.~~

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

*10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

*10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

*10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.*

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - 11.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.1.13. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - 11.1.14. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - 11.1.15. Multa de **0,5 % (Meio por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
  - 11.1.16. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
  - 11.1.17. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
- 11.2. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.
- 11.3. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
- 11.4. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 11.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (Trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e
- 11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.10 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- 12.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;
- 12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;
  - 12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
  - 12.1.2.2. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1. ANEXO I – *Termo de Referência*;

12.12.2. ANEXO II – *Documento de formalização de demanda*;

12.12.3. ANEXO III – *pesquisa de preço*;

12.12.4. ANEXO IV - Ausência de ETP e MR

12.13. Presidente Epitácio - SP, na data da assinatura.

**EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA**

**ORDENADOR DE DESPESA**

**CPF: 084.566.387-90**

## **13. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DIEGO ANSELMO NASCIMENTO**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 22/04/2026 às 16:01:06.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TR789321\_000011\_2026.pdf (210.85 KB)
- Anexo II - DFD.pdf (59.89 KB)
- Anexo III - pesquisa de precos.pdf (2.27 MB)
- Anexo IV - Ausencia de ETP E MR.pdf (270.33 KB)

## DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

## Termo de Referência 11/2026

## Informações Básicas

Número do artefato UASG 11/2026 789321-DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO Editado por JONATHAN MELO CARDOSO Atualizado em 22/04/2026 14:42 (v 0.7)  
Status  
ASSINADO

## Outras informações

Categoria II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo Número da Contratação 18/2026 Processo Administrativo 63433.050192/2026-72

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 63433.050192/2026-72)

## TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de material de expediente e limpeza para a Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Havendo divergência na descrição dos itens registrados no sistema, prevalecem a deste termo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 23/10 , Uso: Grampeador Gigante De Mesa	358207	Caixa com 5000 unidades	10	R\$ 28,8000	R\$ 288,0000
2	Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: Até 100 FL, Tamanho Grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10	422424	UN	3	R\$ 63,7120	R\$ 191,1360
3	Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado , Tipo: Espátula , Comprimento: 150 MM, Largura: 15 M	429829	UN	10	R\$ 2,9500	R\$ 29,5000
4	Corretivo Fita Material: Polietileno , Comprimento: 10 M, Largura: 5 MM, Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica , Características Adicionais: Corpo Em Acrílico Cristal Transparente, Pigmentos	614471	UN	10	R\$ 4,1000	R\$ 41,0000
5	Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 2/0 , Material: Arame De Aço ,	628797	Caixa 100 Unidade	10	R\$ 3,8000	R\$ 38,0000

	Formato: Trançado					
6	Filme Plastificação Documento Material: Polaseal , Comprimento: 307 MM, Largura: 220 MM, Espessura: 125 Microns MM, Características Adicionais: Transparente Cristal , Cor: Incolor	483798	Pacote 100 Unidade	2	R\$ 55,7250	R\$ 111,4500
7	Álcool Etilico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%(70°Gl) , Apresentação: Líquido	269941	Frasco 500 Mililitro	20	R\$ 6,8610	R\$ 137,2200
8	Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Comum , Tamanho (C X L): 240 X 340 MM, Cor: Natural , Gramatura: 80 G/M	634799	Centena	2	R\$ 0,4946	R\$ 0,9892
9	Saponáceo Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante , Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Cremoso	397370	Frasco 500 Grama	10	R\$ 8,0900	R\$ 80,900
10	Vassourinha Material Cerda: Náilon , Material Cabo: Plástico , Aplicação: Limpeza Sanitário	278323	UN	10	R\$ 5,4833	R\$ 54,833
11	Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Alquil Benzeno Sulfônico, Alcalinizante, Sequestr , Características Adicionais: Emulsificante, Corante, Solventes	470966	Frasco 500 Mililitro	15	R\$ 4,9350	R\$ 74,025
12	Fita Crepe Adesiva - Uso Hospitalar Material Dorso: Papel Crepado , Tipo De Adesivo: C/ Látex Natural , Dimensão ( L X C ): Cerca De 25 Mm X 50 M , Cor: C/ Cor , Esterilidade: Não Estéril	631804	Unidade	20	R\$ 8,5824	R\$ 171,648
13	Detergente Limpeza Veículo Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera , Características Adicionais: Lavagem De Veiculos E Superfícies Pintadas , Diluição: Diluição Mínima De 1:40 L	617028	Litro	20	R\$ 24,2000	484,0000
14	Cera Tipo: Líquida , Cor: Branca , Composição: Água, Glicerina, Silicato De Alumínio , Características Adicionais: Protetora Contendo Silicone , Aplicação: Automovel	605667	Embalagem 500 Mililitro	15	R\$ 22,4050	R\$ 336,075
15	Corante Material: Corante Líquido Com Pigmentos , Cor: Preta , Aplicação: Tintas À Base D'Água , Apresentação: Bisnaga De 50 MI	215753	Bisnaga 50 Mililitro	15	R\$ 6,4733	97,0995
16	Flanela Material: Microfibra , Comprimento: 22 CM, Largura: 22 C	432871	UN	20	R\$ 4,0273	R\$ 80,546
17	Silicone Apresentação: Gel , Composição Química: Composto De Silicone, Essência E Água.	615647	Embalagem 280 Grama	15	R\$ 17,4367	R\$ 261,5505
18	Esponja Limpeza Material: Espuma , Formato: Anatômico , Aplicação: Assepsia Da Pele	627858	UN	30	R\$ 7,8633	R\$ 235,899
19	Caixa Arquivo Material: Plastico Polionda , Dimensão (C X L X A): 360 X 130 X 244 MM, Cor: Azul , Impressão: Conforme Modelo , Características Adicionais: Com Dados De Identificacao Do Produto A Marca Do F	625314	UN	30	R\$ 6,9457	208,371
20	Pasta Arquivo Material: Cartão Timbó Marmorizado , Tipo: Suspensa Com Fixador Plástico , Largura: 361 MM, Altura: 240 MM, Lombada: 0,30 MM, Cor:	398483	UN	35	R\$ 3,5283	R\$ 123,4905

	Castanha , Gramatura: 336 G/M2, Características Adicionais 3: Visor Lenticular Lateral, 2 Suportes Plásticos					
21	Régua Comum Material: Plástico Reciclado , Comprimento: 30 CM, Graduação: Milimetrada , Características Adicionais: Transparente , Cor: Verde	413178	UN	15	R\$ 3,4100	R\$ 51,1500
22	Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Durex , Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Transparente	626116	UN	15	R\$ 6,1960	R\$ 92,9400
23	Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 200 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 , Cor: Incolor	629998	Pacote 100 Unidade	40	R\$ 3,9819	R\$ 159,2760
24	Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Densidade: De 1,20 A 1 G/L, Cor: Incolor , Tipo: Comum	624677	Garrafa 2 Litro	15	R\$ 6,7133	R\$ 100,6995
25	Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona , Características Adicionais: Amarelo, Utilizado Em Limpeza Em Geral	600612	Pacote 1 Quilograma	5	R\$ 5,7500	R\$ 28,7500
26	Caneta Esferográfica Material: Termoplástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Sextavado Com Respiro, Tampa Removível Venti	615588	Caixa 50 Unidade	2	R\$ 42,7500	R\$ 85,5000
27	Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada	464170	UN	10	R\$ 8,3355	R\$ 83,355
28	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Preta , Características Adicionais: Ponta De 2,5 mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfixiante	447944	UN	10	R\$ 5,6055	R\$ 56,055
29	Bloco Recado Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 76 MM, Comprimento: 102 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo , Quantidade Folhas: 100 U	626162	Pacote 1 Unidade	15	R\$ 3,1967	R\$ 47,9505
30	Fita Isolante Elétrica Adesiva Tipo Adesivo: Auto Fusão , Temperatura Máxima Operação: 90° °C, Largura Nominal: 19 MM, Espessura Nominal: 0,76 MM, Comprimento Nominal: 20 M, Cor: Preta , Resistência À Tensão: 69 KV, Aplicação: Qualquer Superfície	631872	UN	20	R\$ 7,6669	R\$ 153,338

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, incluído pelo Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022 c/c subitem 1.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR).

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

#### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. Por não haver processos licitatórios vigentes com objeto desta contratação, além dos valores estarem dentro do limite para aquisições com fundamento no Art. 75, Inc. II da Lei 14.133, a contratação direta é que a melhor atende a necessidade da administração.

3.2. Nos termos do Art. 14, inciso I, da IN SEGES nº 58/2022, por se tratar de dispensa de licitação por razão de valor, envolvendo baixo risco na contratação e menor relevância do objeto, o Estudo Técnico Preliminar será dispensado.

3.3. Nos termos do Art. 5º, inciso I, da IN SEGES nº 67/2021, devido a contratação envolver pouco risco, baixo custo e menor relevância do objeto, a análise de risco não será aplicada.

3.4. Nos termos do Art. 95, inciso II, da lei 14.133/21, por se tratar de dispensa de licitação por razão de valor, o termo de contrato será substituído pela nota de empenho.

3.6. Por se tratar de contratação abaixo de 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação e entrega imediata, a habilitação exigida será parcial, nos termos do art. 70, inc. III da lei 14.133/21.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **Sustentabilidade:**

4.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente contratação.

##### **Subcontratação**

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### **Garantia da contratação**

4.19. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.*

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

##### **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Porto Alegre, 1471, Vila Santa Rosa, na Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

#### Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

#### Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

#### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

#### Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:[A1]

7.2.4.2.1. *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.6.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.7.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.7.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.7.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.10.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

#### **Recebimento**

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. o prazo de validade;

8.10.2. a data da emissão;

8.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. o valor a pagar; e

8.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Cessão de crédito**

8.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.24.1. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

8.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

8.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

### **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO por ITEM.

#### **Forma de fornecimento**

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

#### **Exigências de habilitação**

9.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

9.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

9.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

9.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

#### **Habilitação jurídica**

9.14. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.15. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.16. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.17. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.18. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

9.19. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.20. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.21. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.22. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.23. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.24. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.25. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.26. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.27. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.28. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.29. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

### **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.904,74 (três mil novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade:789321;

II) Fonte de Recursos: 1050000077;

III) Programa de Trabalho: 251070;

IV) Elemento de Despesa: 339030; e

V) Plano Interno:G482FCGZ1SN.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas *[exceto o custo estimado da contratação, que possui caráter sigiloso até o julgamento das propostas]*.

## 13. ANEXO I

### Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

**Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021**

#### 1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de dez dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

#### 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

#### 3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de dez dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de dez dias.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português;
- 4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;<sup>[A10]</sup>
- 4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;
- 4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
- 4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.1.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 4.1.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;
- 4.1.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.1.20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos

executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.1.22. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.1.23. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

## 5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

5.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

5.2.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.

5.3. O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia

aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

## 14. ANEXO II

### TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ..... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ..... de ..... de 20.... .

---

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

## 15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JONATHAN MELO CARDOSO**

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 22/04/2026 às 14:42:35.

## DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

## Documento de Formalização da Demanda 10/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 10/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DEL-32.4	17/12/2026 00:00	789321	JONATHAN MELO CARDOSO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de materiais de expediente e limpeza.			

## 2. Justificativa de Necessidade

A aquisição de materiais de expediente e limpeza é necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas da OM, garantindo o funcionamento regular dos setores,

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO			1,00	15.000,00	15.000,00
2	COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO			1,00	5.000,00	5.000,00
3	SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS			1,00	5.000,00	5.000,00
4	VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES			1,00	5.000,00	5.000,00

## 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JONATHAN MELO CARDOSO

Equipe de apoio

## 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A contratação não foi incluída no PCA 2024, conforme parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº: 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o cumprimento do disposto neste decreto é dispensado ao Comando da Marinha, do Exército e Aeronáutica.	JONATHAN MELO CARDOSO	16/03 /2026 14:35

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



# Relatório de pesquisa de preço

## Relatório Resumido

### Informações básicas

<b>Número da Pesquisa</b>	<b>UASG</b>	<b>Status</b>	<b>Editado por</b>
11/2026	789321	Concluída	JONATHAN MELO CARDOSO

**Título:** Aquisição de materiais de expediente e limpeza.

**Observações:**

**Total de itens cotados:** 30

**Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 3.904,7467

### Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
358207 - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 23/10 , Uso: Grampeador Gigante De Mesa	Caixa 5000 Unidade	10	
<b>Consolidação dos preços cotados</b>			
<b>Menor Preço</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Coefficiente de Variação: 5,4313%</b>
R\$ 27,5000	R\$ 28,8000	R\$ 27,9000	<b>Desvio Padrão: 1,5642</b>
			<b>Maior Preço: R\$ 31,0000</b>
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média			

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	Caixa 5000 Unidade	R\$ 19,4500	02/02/2026	Não
2		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	60	Caixa 5000 Unidade	R\$ 14,3000	27/01/2026	Não
3		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	115	Caixa 5000 Unidade	R\$ 16,0000	15/01/2026	Não
4		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	234	Caixa 5000 Unidade	R\$ 18,0600	14/01/2026	Não
5		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	10	Caixa 5000 Unidade	R\$ 7,9000	12/01/2026	Não
6		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Caixa 5000 Unidade	R\$ 59,9000	28/12/2025	Não
7		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	371	Caixa 5000 Unidade	R\$ 15,8000	11/12/2025	Não
8		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	5	Caixa 5000 Unidade	R\$ 19,5000	09/12/2025	Não
9		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	355	Caixa 5000 Unidade	R\$ 22,4200	05/11/2025	Não
10		PMSP - SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES - Compras.gov.br	20	Caixa 5000 Unidade	R\$ 18,0000	30/10/2025	Não

11		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	711	Caixa 5000 Unidade	R\$ 21,4000	23/10/2025	Não
12		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	50	Caixa 5000 Unidade	R\$ 22,9200	21/10/2025	Não
13		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Caixa 5000 Unidade	R\$ 31,0000	15/10/2025	Sim
14		EDF-AGENCIA BRASILEIRA APOIO A GESTÃO DO SUS - Compras.gov.br	30	Caixa 5000 Unidade	R\$ 15,4000	03/10/2025	Não
15		PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	75	Caixa 5000 Unidade	R\$ 14,3000	30/09/2025	Não
16		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARA - Compras.gov.br	80	Caixa 5000 Unidade	R\$ 19,6500	19/09/2025	Não
17		FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR - Compras.gov.br	20	Caixa 5000 Unidade	R\$ 14,5200	15/09/2025	Não
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	129	Caixa 5000 Unidade	R\$ 22,6800	10/09/2025	Não
19		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	280	Caixa 5000 Unidade	R\$ 15,0000	10/07/2025	Não
20		PREFEITURA DE DOIS RIACHOS - AL - Compras.gov.br	16	Caixa 5000 Unidade	R\$ 27,5000	05/06/2025	Sim
21		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Caixa 5000 Unidade	R\$ 9,4000	29/05/2025	Não
i 22		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6	Caixa 5000 Unidade	R\$ 65,0000	28/05/2025	Não
i 23		MRS - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI - Compras.gov.br	5	Caixa 5000 Unidade	R\$ 27,9000	18/05/2025	Sim
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	5	Caixa 5000 Unidade	R\$ 18,0000	14/04/2025	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	304	Caixa 5000 Unidade	R\$ 15,2000	09/04/2025	Não
26		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	12	Caixa 5000 Unidade	R\$ 21,2300	25/03/2025	Não
27		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	2	Caixa 5000 Unidade	R\$ 22,3500	25/03/2025	Não
28		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	38	Caixa 5000 Unidade	R\$ 21,2300	25/03/2025	Não
29		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	8	Caixa 5000 Unidade	R\$ 22,3500	25/03/2025	Não

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
422424 - Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: Até 100 FL, Tamanho Grampo: 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10	Unidade	3
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 59,0000	R\$ 63,7120	R\$ 60,6700
Coeficiente de Variação: 7,8216% Desvio Padrão: 4,9833 Maior Preço: R\$ 72,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	720	Unidade	R\$ 23,9500	26/02/2026	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

2		gov.br	520	Unidade	R\$ 38,0800	26/02/2026	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	520	Unidade	R\$ 41,6000	26/02/2026	Não
4		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 86,0000	18/02/2026	Não
5		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 24,9900	02/02/2026	Não
6		MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 42,9700	30/01/2026	Não
7		MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 24,8000	30/01/2026	Não
8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 44,8000	27/01/2026	Não
9		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1119	Unidade	R\$ 35,9900	22/01/2026	Não
10		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	910	Unidade	R\$ 19,4200	13/01/2026	Não
11		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	117	Unidade	R\$ 41,3000	05/01/2026	Não
12		CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 72,0000	29/12/2025	Sim
13		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 40,0000	11/12/2025	Não
14		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 13,5000	11/12/2025	Não
15		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 40,0000	11/12/2025	Não
16		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 13,5000	11/12/2025	Não
17		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 60,6700	09/12/2025	Sim
18		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 24,0000	04/12/2025	Não
19		MPE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 49,6500	13/11/2025	Não
20		MPE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 47,7960	13/11/2025	Não
21		PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 66,9000	12/11/2025	Sim
22		PMSP - SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 42,0000	30/10/2025	Não
23		MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 40,0000	21/10/2025	Não
24		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 115,0000	15/10/2025	Não
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 59,9900	02/10/2025	Sim
26		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 46,1700	29/09/2025	Não
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 41,2000	25/09/2025	Não
28		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 36,0000	22/09/2025	Não
29		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 39,3200	22/09/2025	Não
30		ERN-DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 47,0000	17/09/2025	Não
31		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 43,6500	08/09/2025	Não
32		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 20,0000	04/09/2025	Não
33		CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 43,3400	01/09/2025	Não
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 40,0000	28/08/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

35		gov.br	100	Unidade	R\$ 42,6900	21/08/2025	Não
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 13,8000	14/08/2025	Não
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	550	Unidade	R\$ 13,8000	14/08/2025	Não
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 51,0000	13/08/2025	Não
39		PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 59,0000	07/08/2025	Sim
40		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 44,8000	07/08/2025	Não
41		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 32,0000	07/08/2025	Não
42		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 77,2200	14/07/2025	Não
43		PREFEITURA DE GOIOERE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 79,9200	04/07/2025	Não
44		PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS - PI - Compras.gov.br	78	Unidade	R\$ 170,0000	30/06/2025	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 48,1000	27/06/2025	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 43,9900	27/06/2025	Não
47		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 42,9900	23/06/2025	Não
48		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 28,1900	17/06/2025	Não
49		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 31,7200	29/05/2025	Não
50		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG - Compras.gov.br	37	Unidade	R\$ 53,9000	26/05/2025	Não

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
429829 - Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado , Tipo: Espátula , Comprimento: 150 MM, Largura: 15 M	Unidade	10
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 1,7418	R\$ 3,1348	R\$ 2,9500
Coeficiente de Variação: 39,5400%		
Desvio Padrão: 1,2395		
Maior Preço: R\$ 6,9500		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,4900	12/03/2026	Não
2		PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 16,2000	12/03/2026	Não
3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,4000	11/03/2026	Não
		PREFEITURA MUNICIPAL DE					

4	I	FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 4,7600	05/03/2026	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 4,4300	05/03/2026	Sim
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	86	Unidade	R\$ 3,3000	05/03/2026	Sim
7	I	MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 3,0900	17/03/2026	Sim
8	I	CONSELHO REG. CORRETO DE IMOVEIS 3ª REGIAO/RS - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 2,3500	03/03/2026	Sim
9	I	MPR-CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3,3200	02/03/2026	Sim
10	I	MPI-CAMARA MUNICIPAL DE URUÇUI - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,9500	02/03/2026	Sim
11	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,1900	02/03/2026	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,0000	25/02/2026	Não
13	I	PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,8500	08/04/2026	Sim
14	I	PREFEITURA DE TUPASSI - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1,3000	08/04/2026	Não
15	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MT - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 2,4000	22/02/2026	Sim
16	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,9900	19/02/2026	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	280	Unidade	R\$ 1,3000	19/02/2026	Não
18	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,7418	13/02/2026	Sim
19	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,9700	13/02/2026	Não
20	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 1,4100	13/02/2026	Não
21	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,2400	12/02/2026	Não
22	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	1665	Unidade	R\$ 1,1500	10/02/2026	Não
23	I	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 3,9600	09/02/2026	Sim
24	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	330	Unidade	R\$ 1,1100	09/02/2026	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	460	Unidade	R\$ 1,1900	09/02/2026	Não
26	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,1000	05/02/2026	Sim
27	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,4800	03/02/2026	Sim
28	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,2500	03/02/2026	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,0900	30/01/2026	Não
30	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,1800	30/01/2026	Não
31	I	MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,7000	30/01/2026	Não
32	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	198	Unidade	R\$ 1,4500	29/01/2026	Não
33	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,9500	29/01/2026	Sim
34	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,3000	29/01/2026	Não

35		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,3500	28/01/2026	Não
36		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,2000	27/01/2026	Não
37		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 1,3300	27/01/2026	Não
38		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2,2000	26/01/2026	Sim
39		TRIBUNAL DE JUSTICA DE MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,2000	22/01/2026	Não
40		EES-SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - Compras.gov.br	2609	Unidade	R\$ 1,0900	21/01/2026	Não
41		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 1,4300	20/01/2026	Não
42		PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	131	Unidade	R\$ 1,2000	20/01/2026	Não
43		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2,2300	19/01/2026	Sim
44		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,1000	16/01/2026	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,0400	15/01/2026	Não
46		PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,2100	15/01/2026	Sim
47		CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 4A - SP - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,2800	14/01/2026	Não
48		PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1,3000	14/01/2026	Não
49		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	325	Unidade	R\$ 0,7000	14/01/2026	Não
50		CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1,0000	13/01/2026	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
614471 - Corretivo Fita Material: Polietileno , Comprimento: 10 M, Largura: 5 MM, Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica , Características Adicionais: Corpo Em Acrílico Cristal Transparente, Pigmentos	Unidade	10
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,4900	R\$ 4,5529	R\$ 4,1000
Coeficiente de Variação: 39,8998%		
Desvio Padrão: 1,8166		
Maior Preço: R\$ 9,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,7600	19/03/2026	Sim
2		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/AP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,6700	12/03/2026	Sim
3		CONSELHO REG. CORRETO DE IMOVEIS 3ª REGIAO/RS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,8700	03/03/2026	Sim

4		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,0000	02/03/2026	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2310	Unidade	R\$ 2,4700	26/02/2026	Não
6		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,9800	19/02/2026	Sim
7		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,3700	13/02/2026	Não
8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,4900	27/01/2026	Sim
9		POLÍCIA CIENTÍFICA EST.DO ESPÍRITO SANTO/ES - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 5,5000	22/01/2026	Sim
10		CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA /MG - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 3,7300	15/01/2026	Sim
11		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,5700	12/01/2026	Sim
12		ASSOCIAÇÃO AE ESTAD ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,8400	07/01/2026	Sim
13		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1412	Unidade	R\$ 2,7500	23/12/2025	Sim
14		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,0000	16/12/2025	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,9000	11/12/2025	Sim
16		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 3,2500	10/12/2025	Sim
17		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 5,7600	08/12/2025	Sim
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,6000	03/12/2025	Sim
19		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,5900	19/11/2025	Sim
20		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 14,0000	18/11/2025	Não
21		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,3100	14/11/2025	Não
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,2900	13/11/2025	Sim
23		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,2500	11/11/2025	Não
24		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	800	Unidade	R\$ 2,2800	11/11/2025	Não
25		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,4700	07/11/2025	Não
26		PMSP - SUBPREFEITURA SANTO AMARO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,0000	05/11/2025	Sim
27		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 2,8000	04/11/2025	Sim
28		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 4,6600	03/11/2025	Sim
29		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,2400	03/11/2025	Sim
30		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,2900	29/10/2025	Não
31		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 6,2500	28/10/2025	Sim
32		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,3500	21/10/2025	Sim
i33		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 8,7900	19/10/2025	Sim
34		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5,6000	17/10/2025	Sim
35		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,2500	13/10/2025	Sim

36		INSTITUTO DE TRANSITO DE FOZ IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,9600	10/10/2025	Sim
37		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,3400	08/10/2025	Não
38		PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,1000	05/10/2025	Não
39		MRS-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3,8000	02/10/2025	Sim
40		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,3400	22/09/2025	Sim
41		CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8,0600	19/09/2025	Sim
42		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,4100	18/09/2025	Sim
43		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 2,6000	18/09/2025	Sim
44		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2,5000	16/09/2025	Sim
45		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,7200	16/09/2025	Sim
46		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,6000	14/09/2025	Sim
47		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 5,6000	14/09/2025	Sim
48		MPE-FUNDO MUNICIP. DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,0500	26/08/2025	Sim
49		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,8800	22/08/2025	Sim
50		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1771	Unidade	R\$ 2,4700	14/08/2025	Não

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628797 - Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Aplicação: Fixar Papéis E Similares , Tamanho: 2/0 , Material: Arame De Aço , Formato: Trançado	Caixa 100 Unidade	10
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,5000	R\$ 3,8619	R\$ 3,8000
Coeficiente de Variação: 28,6465% Desvio Padrão: 1,1063 Maior Preço: R\$ 6,3900		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - Compras.gov.br	3	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,5000	19/03/2026	Sim
2		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	670	Caixa 100 Unidade	R\$ 6,3900	19/03/2026	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	290	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,2000	17/03/2026	Não
4		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 1,4400	11/03/2026	Não
5		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,7000	10/03/2026	Sim

6		MPI-CAMARA MUNICIPAL DE URUÇUI - Compras.gov.br	150	Caixa 100 Unidade	R\$ 4,9500	02/03/2026	Sim
7		ETO-ASSOCIAÇÃO P.M.C.E.JUSCELINO KUBITSCHKEK - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R\$ 5,5400	23/02/2026	Sim
8		ETO-ASS. APOIO COL MIL DO TOC.DR JOSÉ ALUÍSIO - Compras.gov.br	15	Caixa 100 Unidade	R\$ 1,6900	10/02/2026	Não
9		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	500	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,2500	05/02/2026	Não
10		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	500	Caixa 100 Unidade	R\$ 4,0000	05/02/2026	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Caixa 100 Unidade	R\$ 3,5000	19/01/2026	Sim
12		MRJ-FUNDAÇÃO DESENVOLV.SOCIAL DE BELFORD ROXO - Compras.gov.br	500	Caixa 100 Unidade	R\$ 3,9600	22/12/2025	Sim
13		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	750	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,0500	11/12/2025	Não
14		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2250	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,0500	11/12/2025	Não
15		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,0000	05/12/2025	Não
16		ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov.br	330	Caixa 100 Unidade	R\$ 3,8000	25/11/2025	Sim
17		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	250	Caixa 100 Unidade	R\$ 1,4800	17/11/2025	Não
18		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2000	Caixa 100 Unidade	R\$ 1,4600	17/11/2025	Não
19		PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	1096	Caixa 100 Unidade	R\$ 1,5200	13/11/2025	Não
20		CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-PB - Compras.gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,5000	09/11/2025	Sim
21		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Caixa 100 Unidade	R\$ 3,3900	09/11/2025	Sim
22		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,3847	05/11/2025	Não
23		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	50	Caixa 100 Unidade	R\$ 3,9000	04/11/2025	Sim
24		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	30	Caixa 100 Unidade	R\$ 1,7700	03/11/2025	Não
25		PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	500	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,5000	30/10/2025	Sim
26		INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R\$ 8,0000	29/10/2025	Não
27		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Caixa 100 Unidade	R\$ 4,5000	29/10/2025	Sim
28		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	930	Caixa 100 Unidade	R\$ 5,4000	22/10/2025	Sim
29		MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - Compras.gov.br	15	Caixa 100 Unidade	R\$ 10,0000	19/10/2025	Não
30		ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,0000	14/10/2025	Não
31		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R\$ 3,9000	10/10/2025	Sim
32		MBA-CÂMARA M. DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - Compras.gov.br	30	Caixa 100 Unidade	R\$ 4,2000	08/10/2025	Sim
33		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	25	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,6000	22/09/2025	Sim
34		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,6800	22/09/2025	Sim
35		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	60	Caixa 100 Unidade	R\$ 5,8000	15/09/2025	Sim
36		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R\$ 3,5000	15/09/2025	Sim
37		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	200	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,0500	12/09/2025	Não
38		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 1,9000	11/09/2025	Não

39		MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS - Compras.gov.br	15	Caixa 100 Unidade	R\$ 1,8900	05/09/2025	Não
i 40		MRJ-CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,0500	04/09/2025	Não
41		EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	100	Caixa 100 Unidade	R\$ 3,5000	28/08/2025	Sim
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Caixa 100 Unidade	R\$ 1,7500	20/08/2025	Não
43		ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.MARECHAL RIBAS JUNIOR - Compras.gov.br	20	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,0000	19/08/2025	Não
44		ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.DE FILADELFIA - Compras.gov.br	5	Caixa 100 Unidade	R\$ 1,9700	11/08/2025	Não
45		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1000	Caixa 100 Unidade	R\$ 2,4000	06/08/2025	Não
i 46		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	40	Caixa 100 Unidade	R\$ 7,8600	15/07/2025	Não
47		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Caixa 100 Unidade	R\$ 3,1140	03/07/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
483798 - Filme Plastificação Documento Material: Polaseal , Comprimento: 307 MM, Largura: 220 MM, Espessura: 125 Microns MM, Características Adicionais: Transparente Cristal , Cor: Incolor	Pacote 100 Unidade	2
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 45,5700	R\$ 55,7250	R\$ 56,8850
Coeficiente de Variação: 8,1394%		
Desvio Padrão: 4,5357		
Maior Preço: R\$ 60,6500		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 129,5300	24/03/2026	Não
i 2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 92,8400	24/03/2026	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	426	Pacote 100 Unidade	R\$ 58,3100	13/04/2026	Sim
4		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 67,9500	28/01/2026	Não
5		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 45,5700	12/01/2026	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 76,9000	09/01/2026	Não
7		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	243	Pacote 100 Unidade	R\$ 44,0100	23/12/2025	Não
8		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	731	Pacote 100 Unidade	R\$ 44,0100	23/12/2025	Não
9		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	2	Pacote 100 Unidade	R\$ 66,9000	02/12/2025	Não
10		SECRETARIA MUNICI. DA PESSOA COM DEFICIENCIA - Compras.gov.br	1	Pacote 100 Unidade	R\$ 200,0000	27/11/2025	Não
		ESP-UNIV EST PAULJULIO MESQ.					

11		FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Pacote 100 Unidade	R\$ 69,0000	25/11/2025	Não
12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1422	Pacote 100 Unidade	R\$ 86,0000	25/11/2025	Não
13		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 59,9000	19/11/2025	Sim
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 59,9900	18/11/2025	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Pacote 100 Unidade	R\$ 57,5200	17/11/2025	Sim
16		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R\$ 40,0000	17/11/2025	Não
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 75,8074	12/11/2025	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Pacote 100 Unidade	R\$ 61,8000	07/11/2025	Não
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Pacote 100 Unidade	R\$ 95,4999	06/11/2025	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 71,6500	04/11/2025	Não
21		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Pacote 100 Unidade	R\$ 63,0000	30/10/2025	Não
22		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	5	Pacote 100 Unidade	R\$ 81,8700	29/10/2025	Não
23		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	2	Pacote 100 Unidade	R\$ 59,8900	23/10/2025	Sim
24		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 37,1880	22/10/2025	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 105,0000	21/10/2025	Não
26		PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 59,0000	16/10/2025	Sim
27		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - Compras.gov.br	5	Pacote 100 Unidade	R\$ 55,7200	15/10/2025	Sim
28		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 47,6000	13/10/2025	Sim
29		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Pacote 100 Unidade	R\$ 105,3000	12/10/2025	Não
i 30		INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	2	Pacote 100 Unidade	R\$ 60,0000	01/10/2025	Sim
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Pacote 100 Unidade	R\$ 12,0000	29/09/2025	Não
32		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Pacote 100 Unidade	R\$ 149,9000	18/09/2025	Não
33		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Pacote 100 Unidade	R\$ 55,2200	17/09/2025	Sim
34		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Pacote 100 Unidade	R\$ 44,6500	12/09/2025	Não
35		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Pacote 100 Unidade	R\$ 55,9700	09/09/2025	Sim
36		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 53,0400	03/09/2025	Sim
37		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 59,8500	28/08/2025	Sim
38		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 51,9000	27/08/2025	Sim
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 49,5600	14/08/2025	Sim
40		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Pacote 100 Unidade	R\$ 49,5600	14/08/2025	Sim
i 41		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Pacote 100 Unidade	R\$ 67,2500	05/08/2025	Não

42		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	40	Pacote 100 Unidade	R\$ 72,9000	04/08/2025	Não
43		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 60,6500	30/07/2025	Sim
44		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 59,0000	29/07/2025	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 68,8000	24/07/2025	Não
46		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	168	Pacote 100 Unidade	R\$ 91,0000	22/07/2025	Não
47		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	168	Pacote 100 Unidade	R\$ 17,2000	22/07/2025	Não
48		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	168	Pacote 100 Unidade	R\$ 14,6000	22/07/2025	Não
49		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	110	Pacote 100 Unidade	R\$ 56,2500	18/07/2025	Sim
50		PREFEITURA DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 29,0000	18/07/2025	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 7**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
269941 - Álcool Etilico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70° Gl) , Apresentação: Líquido	Frasco 500 Mililitro	20
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 5,0000	R\$ 6,8610	R\$ 6,6050
Coeficiente de Variação: 21,3905% Desvio Padrão: 1,4676 Maior Preço: R\$ 9,8500		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4452	Frasco 500 Mililitro	R\$ 6,5000	11/03/2026	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R\$ 6,6900	11/03/2026	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20280	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,9500	10/03/2026	Não
4		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	3000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 5,3000	22/12/2025	Sim
5		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	9000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,9900	22/12/2025	Não
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	4850	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,7000	19/03/2026	Não
7		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	25000	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,2000	11/12/2025	Não
8		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3500	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,8900	31/10/2025	Não
9		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Mililitro	R\$ 8,5000	23/10/2025	Sim
10		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	864	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,2000	20/10/2025	Não
		ERR-SUPERINTENDENCIA ESTAD-					

11		FUND. NAC. SAÚDE - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Mililitro	R\$ 5,3000	15/10/2025	Sim
i12		POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ/PI - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 9,8500	12/10/2025	Sim
13		ERR-SECRETARIA DE EST DE LICIT E CONTRATAÇÃO - Compras.gov.br	15164	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,9500	10/10/2025	Não
i14		DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	40	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11,3500	18/09/2025	Não
15		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	3192	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,5000	15/09/2025	Não
16		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Mililitro	R\$ 11,7400	03/09/2025	Não
17		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB - Compras.gov.br	14056	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,6000	02/09/2025	Não
i18		MAP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇÓENE - Compras.gov.br	600	Frasco 500 Mililitro	R\$ 6,5200	05/08/2025	Sim
19		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2300	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,8800	31/07/2025	Não
20		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6900	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,6200	31/07/2025	Não
21		ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,5000	29/07/2025	Não
22		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	180	Frasco 500 Mililitro	R\$ 5,0000	25/07/2025	Sim
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	215	Frasco 500 Mililitro	R\$ 8,0000	18/06/2025	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6965	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,9000	12/06/2025	Não
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,4400	02/06/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Frasco 500 Mililitro	R\$ 14,5300	19/05/2025	Não
27		ESP-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Compras.gov.br	1540	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,9900	05/05/2025	Não
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9808	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,9400	29/04/2025	Não
29		CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	800	Frasco 500 Mililitro	R\$ 6,9500	02/04/2025	Sim
30		ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	160	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,8500	19/03/2025	Não
i31		MRJ-CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI - Compras.gov.br	80	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,8900	18/03/2025	Não

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
634799 - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Comum , Tamanho (C X L): 240 X 340 MM, Cor: Natural , Gramatura: 80 G/M	Centena	2
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 0,3500	R\$ 0,4946	R\$ 0,4600
Coeficiente de Variação: 24,6462%		
Desvio Padrão: 0,1219		
Maior Preço: R\$ 0,7000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	5000	Unidade	R\$ 0,2500	19/03/2026	Não
2		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,7000	19/03/2026	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 0,4200	17/03/2026	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	50000	Unidade	R\$ 0,3300	17/03/2026	Não
5		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - Compras.gov.br	6050	Unidade	R\$ 0,3500	17/03/2026	Sim
6		CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,9900	12/03/2026	Não
7		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	7000	Unidade	R\$ 0,5000	12/03/2026	Sim
8		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,3978	03/03/2026	Sim
9		CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7A - SC - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 0,6000	02/03/2026	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
397370 - Saponáceo Composição: Tensoativos Aniônicos, Alcalinizantes, Espessante , Aplicação: Limpeza , Aspecto Físico: Cremoso	Frasco 500 Grama	10

**Consolidação dos preços cotados**

<a href="#">Menor Preço</a>	<input checked="" type="radio"/> <a href="#">Média</a>	<a href="#">Mediana</a>	<a href="#">Coeficiente de Variação: 24,1409%</a>
R\$ 6,6200	R\$ 8,0900	R\$ 6,8000	<a href="#">Desvio Padrão: 1,9530</a>
			<a href="#">Maior Preço: R\$ 10,8500</a>

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO - Compras.gov.br	12	Frasco 500 Grama	R\$ 10,8500	13/01/2026	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Grama	R\$ 12,5300	17/12/2025	Não
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Grama	R\$ 6,8000	19/11/2025	Sim
4		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Grama	R\$ 5,8900	29/09/2025	Não
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	2400	Frasco 500 Grama	R\$ 6,6200	05/09/2025	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	550	Frasco 500 Grama	R\$ 4,6300	27/08/2025	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Frasco 500 Grama	R\$ 12,8600	26/06/2025	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Frasco 500 Grama	R\$ 5,9800	09/04/2025	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
278323 - Vassourinha Material Cerda: Náilon , Material Cabo: Plástico . Aplicação: Limpeza Sanitário	Unidade	10
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 3,9900	R\$ 5,4833	R\$ 5,3350
Coeficiente de Variação: 19,4883%		
Desvio Padrão: 1,0686		
Maior Preço: R\$ 7,9900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	755	Unidade	R\$ 3,5000	23/03/2026	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5869	Unidade	R\$ 2,9000	23/03/2026	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	396	Unidade	R\$ 6,8000	13/03/2026	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI - Compras.gov.br	1475	Unidade	R\$ 6,9900	12/03/2026	Sim
5		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 5,6000	04/03/2026	Sim
6		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 8,3900	02/03/2026	Não
7		ESP-HOSP. CLIN FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 5,9900	02/03/2026	Sim
8		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,3000	24/02/2026	Não
9		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,9500	23/02/2026	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	275	Unidade	R\$ 3,0000	19/02/2026	Não
11		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 7,6500	13/02/2026	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,6600	06/02/2026	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,9900	30/01/2026	Sim
14		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 12,6136	29/01/2026	Não
15		CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,3500	29/01/2026	Sim
16		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 13,5000	28/01/2026	Não
17		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,7800	26/01/2026	Sim
18		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 9,0000	25/01/2026	Não
19		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-AL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 11,1000	21/01/2026	Não
20		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	968	Unidade	R\$ 4,7900	20/01/2026	Sim

21		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	576	Unidade	R\$ 3,5000	14/01/2026	Não
22		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,7600	13/01/2026	Sim
23		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,3000	13/01/2026	Sim
24		MPR-FUNDAÇÃO ASSISTENC. SOCIAL PONTA GROSSA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,8900	09/01/2026	Sim
25		PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 4,0000	08/01/2026	Sim
26		DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,6000	29/12/2025	Sim
27		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 5,0700	23/12/2025	Sim
28		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,9500	19/12/2025	Sim
29		ECE-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,0000	15/12/2025	Sim
30		ECE-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 4,2000	15/12/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 4,3900	15/12/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,3900	15/12/2025	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1480	Unidade	R\$ 3,5000	15/12/2025	Não
34		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 6,0300	12/12/2025	Sim
35		MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA MADALENA - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 8,4400	11/12/2025	Não
36		UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	1268	Unidade	R\$ 3,6200	11/12/2025	Não
37		MES-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 9,0000	11/12/2025	Não
38		MES-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,0000	11/12/2025	Não
39		MES-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5,9000	11/12/2025	Sim
40		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 4,5400	10/12/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,9000	08/12/2025	Não
42		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 6,2800	07/12/2025	Sim
43		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,7500	05/12/2025	Não
44		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 7,9900	03/12/2025	Sim
45		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 10,1600	27/11/2025	Não
46		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 6,1900	18/11/2025	Sim
47		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,9700	18/11/2025	Sim
48		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 2,6700	18/11/2025	Não
49		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5,0500	17/11/2025	Sim
50		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	503	Unidade	R\$ 4,1100	17/11/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.


 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
470966 - Limpa-Vidro Aspecto Físico: Líquido , Composição: Alquil Benzeno Sulfônico, Alcalinizante, Sequestr , Características Adicionais: Emulsificante, Corante, Solventes	Frasco 500 Mililitro	15
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4,5000	R\$ 6,5600	R\$ 4,9350
Coeficiente de Variação: 46,6372% Desvio Padrão: 3,0594 Maior Preço: R\$ 13,1000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	438	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,8700	13/02/2026	Sim
2		CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª - RJ - Compras.gov.br	10	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,1200	09/12/2025	Não
3		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	24	Frasco 500 Mililitro	R\$ 47,2000	25/11/2025	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,0000	18/11/2025	Não
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,6000	10/11/2025	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,4800	04/11/2025	Não
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	570	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,4400	29/10/2025	Não
8		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Frasco 500 Mililitro	R\$ 5,0000	13/10/2025	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,2900	02/10/2025	Não
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	80	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,8000	18/08/2025	Não
11		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,6800	13/08/2025	Não
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,7548	11/08/2025	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Frasco 500 Mililitro	R\$ 3,4997	07/08/2025	Não
 14		MPE-CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - Compras.gov.br	24	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,7000	06/08/2025	Sim
15		FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	40	Frasco 500 Mililitro	R\$ 4,5000	30/07/2025	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Frasco 500 Mililitro	R\$ 13,1000	25/07/2025	Sim
17		CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO-RR - Compras.gov.br	2	Frasco 500 Mililitro	R\$ 7,1900	23/07/2025	Sim
18		PREFEITURA DE DONA FRANCISCA - Compras.gov.br	644	Frasco 500 Mililitro	R\$ 1,9500	26/06/2025	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1482	Frasco 500 Mililitro	R\$ 2,8900	17/06/2025	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
631804 - Fita Crepe Adesiva - Uso Hospitalar Material Dorso: Papel Crepado , Tipo De Adesivo: C/ Látex Natural , Dimensão ( L X C ): Cerca De 25 Mm X 50 M , Cor: C/ Cor , Esterilidade: Não Estéril	Unidade	20
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 6,1600	R\$ 8,5824	R\$ 8,1500
Coeficiente de Variação: 17,1316%		
Desvio Padrão: 1,4703		
Maior Preço: R\$ 11,3800		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MPR-PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 8,0000	17/03/2026	Sim
2		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 2,1700	16/03/2026	Não
3		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 2,5500	16/03/2026	Não
4		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,9700	06/03/2026	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 3,9600	23/03/2026	Não
6		ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,9000	25/02/2026	Não
7		ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 25,7400	25/02/2026	Não
8		PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 2,6000	19/02/2026	Não
9		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6,9500	18/02/2026	Sim
10		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 7,5600	18/02/2026	Sim
11		ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 40,0000	18/02/2026	Não
12		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 8,1500	06/04/2026	Sim
13		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 6,1600	23/01/2026	Sim
14		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 11,3800	23/01/2026	Sim
15		PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,4600	21/01/2026	Não
16		PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 3,8500	20/01/2026	Não
17		PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,3000	20/01/2026	Não
18		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 3,6300	14/01/2026	Não
19		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 7,9800	23/12/2025	Sim

20		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,0400	23/12/2025	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,3800	23/12/2025	Não
22		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 220,0000	15/12/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 8,3200	10/12/2025	Sim
24		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	270	Unidade	R\$ 21,0000	09/12/2025	Não
i25		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14,0000	09/12/2025	Não
26		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,8900	05/12/2025	Não
27		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 8,4300	04/12/2025	Sim
28		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5,9000	27/11/2025	Não
29		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,9100	25/11/2025	Sim
30		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 8,8000	25/11/2025	Sim
31		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 234,6000	18/11/2025	Não
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 2,9400	05/11/2025	Não
33		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 10,8800	29/10/2025	Sim
34		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 6,9500	29/10/2025	Sim
35		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,0000	22/10/2025	Sim
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 10,4600	21/10/2025	Sim
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 13,0000	21/10/2025	Não
38		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 9,0000	17/10/2025	Sim
39		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	152	Unidade	R\$ 2,6800	15/10/2025	Não
i40		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 13,0000	08/10/2025	Não
i41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5,2000	28/09/2025	Não
i42		DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,3100	18/09/2025	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 13**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
617028 - Detergente Limpeza Veiculo Composição: Shampoo Automotivo C/ Cera , Características Adicionais: Lavagem De Veiculos E Superfícies Pintadas , Diluição: Diluição Mínima De 1:40 L	Litro	20

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 24,2000

R\$ 24,2000

R\$ 24,2000

R\$ 24,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	2050	Litro	R\$ 2,6700	22/08/2025	Não
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Litro	R\$ 180,0000	23/06/2025	Não
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 4,3800	16/04/2025	Não
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	100	Litro	R\$ 24,2000	16/04/2025	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

### Descrição do item

605667 - Cera Tipo: Líquida , Cor: Branca , Composição: Água, Glicerina, Silicato De Alumínio , Características Adicionais: Protetora Contendo Silicone , Aplicação: Automovel

### Unidade de Fornecimento

Embalagem 500 Mililitro

### Quantidade

15

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 28,3924%

Desvio Padrão: 6,1867

Maior Preço: R\$ 28,0000

R\$ 14,3500

R\$ 21,7900

R\$ 22,4050

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MPE-FUNDO MUNICIPAL DE AS. SOCIAL DO CARPINA - Compras.gov.br	360	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 4,8900	01/12/2025	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	42	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 28,0000	07/11/2025	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 136,0000	29/09/2025	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 17,0000	26/09/2025	Sim
5		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	100	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 9,5000	24/04/2025	Não
6		PREFEITURA DE AMPERE - PR - Compras.gov.br	2400	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 3,7300	24/04/2025	Não
7		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1500	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 14,3500	10/04/2025	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Embalagem 500 Mililitro	R\$ 27,8100	31/03/2025	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
215753 - Corante Material: Corante Líquido Com Pigmentos , Cor: Preta , Aplicação: Tintas À Base D'Água , Apresentação: Bisnaga De 50 ML	Bisnaga 50 Mililitro	15
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 5,4900	R\$ 6,4733	R\$ 6,9500
Coeficiente de Variação: 10,7426%		
Desvio Padrão: 0,6954		
Maior Preço: R\$ 6,9800		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	16	Bisnaga 50 Mililitro	R\$ 5,4900	20/01/2026	Sim
2		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	63	Bisnaga 50 Mililitro	R\$ 6,9800	01/12/2025	Sim
3		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Bisnaga 50 Mililitro	R\$ 4,9000	26/11/2025	Não
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Bisnaga 50 Mililitro	R\$ 4,9000	23/11/2025	Não
5		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	100	Bisnaga 50 Mililitro	R\$ 3,9800	03/11/2025	Não
6		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Bisnaga 50 Mililitro	R\$ 4,6700	08/10/2025	Não
7		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Bisnaga 50 Mililitro	R\$ 4,0000	29/09/2025	Não
8		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Bisnaga 50 Mililitro	R\$ 4,9500	18/09/2025	Não
9		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Bisnaga 50 Mililitro	R\$ 4,2000	08/09/2025	Não
i10		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	10	Bisnaga 50 Mililitro	R\$ 6,9500	04/09/2025	Sim
11		PMSP - SUBPREFEITURA SANTANA /TUCURUVI - Compras.gov.br	4	Bisnaga 50 Mililitro	R\$ 10,0000	03/09/2025	Não
12		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	30	Bisnaga 50 Mililitro	R\$ 3,9500	21/05/2025	Não
13		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	12	Bisnaga 50 Mililitro	R\$ 17,0300	21/05/2025	Não
14		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Bisnaga 50 Mililitro	R\$ 3,1000	28/03/2025	Não

## Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
432871 - Flanela Material: Microfibra , Comprimento: 22 CM, Largura: 22 C	Unidade	20

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,0600

● Média

R\$ 4,0273

Mediana

R\$ 3,9900

Coefficiente de Variação: 23,2737%

Desvio Padrão: 0,9373

Maior Preço: R\$ 6,4900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Unidade	R\$ 2,7200	17/03/2026	Não
2		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO R. G. DO NORTE - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 3,3000	15/03/2026	Sim
3		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1,6000	09/03/2026	Não
4		PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	950	Unidade	R\$ 2,2400	04/03/2026	Não
5		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,4900	03/03/2026	Sim
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	18000	Unidade	R\$ 0,9200	03/03/2026	Não
7		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,1000	02/03/2026	Sim
8		DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 1,7000	26/02/2026	Não
9		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6000	Unidade	R\$ 2,5900	26/02/2026	Não
10		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,7000	10/02/2026	Não
11		CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 4,0000	10/02/2026	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,5000	01/02/2026	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 1,8000	28/01/2026	Não
14		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 391.027,0000	19/01/2026	Não
15		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,1000	14/01/2026	Não
16		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,6600	13/01/2026	Não
17		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,9000	11/01/2026	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 9,9900	22/12/2025	Não
19		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,0000	17/12/2025	Sim
20		MPE-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO DE CARPINA - Compras.gov.br	1260	Unidade	R\$ 1,7400	10/12/2025	Não
21		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,9700	05/12/2025	Sim
22		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	18000	Unidade	R\$ 1,4500	02/12/2025	Não
23		MPE-FUNDO MUNICIPAL DE AS. SOCIAL DO CARPINA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,7500	01/12/2025	Não
24		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 6,6100	27/03/2026	Não
25		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,4000	27/11/2025	Sim
26		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,9900	25/11/2025	Não

27		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1370	Unidade	R\$ 2,8900	17/11/2025	Não
28		MPE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 1,8000	11/11/2025	Não
29		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	5060	Unidade	R\$ 2,3500	11/11/2025	Não
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,7400	07/11/2025	Não
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,0000	05/11/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 1,9200	04/11/2025	Não
33		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	2008	Unidade	R\$ 3,1000	03/11/2025	Sim
34		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 2,5400	30/10/2025	Não
35		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2,9000	23/10/2025	Não
i36		CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3,0600	19/10/2025	Sim
i37		AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,8000	19/10/2025	Não
38		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	102	Unidade	R\$ 2,9800	16/10/2025	Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 3,9900	14/10/2025	Sim
40		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,9700	02/10/2025	Não
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,3000	01/10/2025	Não
i42		MAP-PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,1500	01/10/2025	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,9800	30/09/2025	Não
44		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 12,750,0000	30/09/2025	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,3500	22/09/2025	Sim
46		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,0000	15/09/2025	Sim
47		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	1180	Unidade	R\$ 2,1000	15/09/2025	Não
48		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,8100	10/09/2025	Não
49		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,7500	08/09/2025	Não
50		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,1000	03/09/2025	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615647 - Silicone Apresentação: Gel , Composição Química: Composto De Silicone, Essência E Água.	Embalagem 280 Grama	15

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 15,1778%

Desvio Padrão: 2,6465

Maior Preço: R\$ 19,6000

R\$ 13,7100

R\$ 17,4367

R\$ 19,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Embalagem 280 Grama	R\$ 19,0000	25/11/2025	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Embalagem 280 Grama	R\$ 13,7100	25/11/2025	Sim
3		MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO - MPT - Compras.gov.br	8	Embalagem 280 Grama	R\$ 20,0000	25/09/2025	Não
4		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	12	Embalagem 280 Grama	R\$ 19,6000	09/09/2025	Sim

#### Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

### Descrição do item

627858 - Esponja Limpeza Material: Espuma , Formato: Anatômico , Aplicação: Assepsia Da Pele

### Unidade de Fornecimento

Unidade

### Quantidade

30

### Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 19,5503%

Desvio Padrão: 1,5373

Maior Preço: R\$ 9,0000

R\$ 5,6900

R\$ 7,8633

R\$ 8,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,9000	02/03/2026	Não
2		PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	159	Unidade	R\$ 9,0000	23/02/2026	Sim
3		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	8860	Unidade	R\$ 0,7800	19/12/2025	Não
4		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,6900	02/12/2025	Sim
5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,4500	25/11/2025	Não
6		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2120	Unidade	R\$ 3,0500	19/11/2025	Não
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,0000	07/11/2025	Não
8		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 1,8400	24/10/2025	Não
9		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,0000	30/09/2025	Não
10		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 8,9000	24/09/2025	Sim
11		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 0,7800	19/09/2025	Não

12		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	5740	Unidade	R\$ 0,9400	26/08/2025	Não
13		CONSELHO REGIONAL DE NUTRICA SEGUNDA REGIAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,9000	15/07/2025	Não
14		PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 1,1100	11/07/2025	Não
15		MCE-PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 2,0500	11/07/2025	Não
i16		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 278,0000	08/07/2025	Não
17		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov. br	1500	Unidade	R\$ 1,2000	30/06/2025	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	300	Unidade	R\$ 0,5700	24/06/2025	Não
i19		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Unidade	R\$ 1,1900	26/05/2025	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

**Item: 19**

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625314 - Caixa Arquivo Material: Plastico Polionda , Dimensão (C X L X A): 360 X 130 X 244 MM, Cor: Azul , Impressão: Conforme Modelo , Características Adicionais: Com Dados De Identificacao Do Produto A Marca Do F	Unidade	30
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 5,9900	R\$ 6,9457	R\$ 6,9800
Coeficiente de Variação: 10,3877%		
Desvio Padrão: 0,7215		
Maior Preço: R\$ 8,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 6,9900	18/03/2026	Sim
2		PREFEITURA DE BRASILEIA - AC - Compras.gov.br	2860	Unidade	R\$ 6,5600	18/03/2026	Sim
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 4,0000	06/04/2026	Não
4		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,9842	03/03/2026	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10366	Unidade	R\$ 1,9000	03/03/2026	Não
6		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,1500	01/03/2026	Não
7		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,3500	01/03/2026	Não
8		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,2000	25/02/2026	Não
9		CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MT - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 6,9800	22/02/2026	Sim
10		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,5000	22/02/2026	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

11		gov.br	60	Unidade	R\$ 4,5900	19/02/2026	Não
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 4,8100	10/02/2026	Não
13		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,9000	28/01/2026	Não
14		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,0500	23/12/2025	Não
15		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1301	Unidade	R\$ 9,1500	23/12/2025	Não
16		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 5,9900	12/12/2025	Sim
17		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 4,5900	11/12/2025	Não
18		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 4,1500	11/12/2025	Não
19		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 7,9000	07/12/2025	Sim
20		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 53,2700	05/12/2025	Não
21		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,9000	04/12/2025	Não
22		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,8500	26/11/2025	Não
23		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA - PB - Compras.gov.br	798	Unidade	R\$ 84,3000	26/11/2025	Não
24		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 3,1000	24/11/2025	Não
25		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	774	Unidade	R\$ 20,0000	18/11/2025	Não
26		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 35,0000	17/11/2025	Não
27		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,5600	16/11/2025	Não
28		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,2500	13/11/2025	Não
29		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,0000	13/11/2025	Sim
30		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 3,1400	13/11/2025	Não
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,7800	12/11/2025	Não
32		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 12,0000	11/11/2025	Não
33		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 5,5261	10/11/2025	Não
34		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 3,3500	05/11/2025	Não
35		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,0000	29/10/2025	Não
36		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	344	Unidade	R\$ 4,3900	28/10/2025	Não
37		PMSP - SUBPREFEITURA PIRITUBA / JARAGUÁ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,2400	23/10/2025	Não
38		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,3000	23/10/2025	Não
39		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,1800	21/10/2025	Não
40		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,2000	20/10/2025	Sim
41		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 3,4800	15/10/2025	Não
42		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2000	Unidade	R\$ 3,0000	14/10/2025	Não
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO					

43		PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1300	Unidade	R\$ 2,9400	13/10/2025	Não
44		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 4,0200	12/10/2025	Não
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,2500	09/10/2025	Não
46		PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	7650	Unidade	R\$ 3,4900	09/10/2025	Não
47		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4,0000	08/10/2025	Não
48		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,5000	03/10/2025	Não
49		FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,0800	01/10/2025	Não
50		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 13,4900	01/10/2025	Não

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
398483 - Pasta Arquivo Material: Cartão Timbó Marmorizado , Tipo: Suspensa Com Fixador Plástico , Largura: 361 MM, Altura: 240 MM, Lombada: 0,30 MM, Cor: Castanha , Gramatura: 336 G /M2, Características Adicionais 3: Visor Lenticular Lateral, 2 Suportes Plásticos	Unidade	35
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 2,7797	R\$ 3,5283	R\$ 3,2450
Coeficiente de Variação: 20,4518%		
Desvio Padrão: 0,7216		
Maior Preço: R\$ 4,5000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3,4900	26/02/2026	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 2,3800	06/02/2026	Não
3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,9500	03/02/2026	Não
4		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,7797	20/10/2025	Sim
5		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,5000	15/10/2025	Sim
6		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,0000	15/10/2025	Sim
7		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,5000	15/10/2025	Sim
8		PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO - Compras.gov.br	202	Unidade	R\$ 60,8850	15/09/2025	Não
9		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 92,1600	22/07/2025	Não
10		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	158	Unidade	R\$ 92,1600	22/07/2025	Não
11		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1600	Unidade	R\$ 1,2900	27/06/2025	Não
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,3500	18/06/2025	Não

13		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,9000	16/05/2025	Sim
i14		CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE /CE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 38,0000	27/04/2025	Não
15		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RN - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 5,1100	25/04/2025	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
413178 - Régua Comum Material: Plástico Reciclado , Comprimento: 30 CM, Graduação: Milimetrada , Características Adicionais: Transparente , Cor: Verde	Unidade	15
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2,0000	R\$ 3,3200	R\$ 3,4100
Coeficiente de Variação: 31,5151% Desvio Padrão: 1,0463 Maior Preço: R\$ 5,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,1000	18/03/2026	Não
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,8500	17/03/2026	Não
3		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,2500	30/03/2026	Não
4		INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 38,3000	05/03/2026	Não
5		PREFEITURA DE LONDRINA - PR - Compras.gov.br	46247	Unidade	R\$ 0,5000	23/01/2026	Não
6		PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 120,0000	17/12/2025	Não
7		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 0,8100	05/12/2025	Não
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,1200	17/11/2025	Sim
9		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	1359	Unidade	R\$ 1,5900	13/11/2025	Não
10		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 0,9500	12/11/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,1200	21/10/2025	Sim
12		CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA - TO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,8800	30/03/2026	Sim
13		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,1700	30/09/2025	Não
14		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 5,2500	15/09/2025	Não
15		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 0,8300	03/09/2025	Não
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,0200	28/08/2025	Não

17	I	CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 0,8800	27/08/2025	Não
i18	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,0000	27/07/2025	Sim
i19	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 3,9400	22/07/2025	Sim
20	I	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Compras.gov.br	432	Unidade	R\$ 0,6900	16/07/2025	Não
21	I	MPE-SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 1,0000	15/07/2025	Não
22	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	6730	Unidade	R\$ 0,6400	10/07/2025	Não
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 0,9000	02/07/2025	Não
24	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15302	Unidade	R\$ 0,9300	25/06/2025	Não
25	I	SEBRAE AR/MG - Compras.gov.br	960	Unidade	R\$ 2,4000	17/06/2025	Sim
26	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 0,8900	17/06/2025	Não
27	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-MA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 0,7000	17/06/2025	Não
28	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,0000	11/06/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,7680	04/06/2025	Não
i30	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	7200	Unidade	R\$ 30,9500	27/05/2025	Não
31	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	335	Unidade	R\$ 30,0000	27/05/2025	Não
32	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1665	Unidade	R\$ 30,0000	27/05/2025	Não
33	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,0000	26/05/2025	Sim
34	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,0000	12/05/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	12000	Unidade	R\$ 0,4900	07/05/2025	Não
36	I	EPR-CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE V.D IVAIVA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,2600	17/04/2025	Não
37	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2400	Unidade	R\$ 0,7100	10/04/2025	Não
38	I	MMA-CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,4200	09/04/2025	Não
39	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 0,6000	28/03/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	330	Unidade	R\$ 2,1000	24/03/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
626116 - Fita Adesiva Material: Polipropileno , Tipo: Durex , Largura: 12 MM, Comprimento: 30 M, Cor: Transparente	Unidade	15

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 24,5933%

Desvio Padrão: 1,5238

Maior Preço: R\$ 8,4700

R\$ 4,9200

R\$ 6,1960

R\$ 5,0600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 7,5900	19/03/2026	Sim
2		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1,4900	18/03/2026	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	640	Unidade	R\$ 1,1000	17/03/2026	Não
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	1680	Unidade	R\$ 1,2000	17/03/2026	Não
5		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MG - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1,9700	09/03/2026	Não
6		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,2400	24/02/2026	Não
7		FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,0800	24/02/2026	Não
8		FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 0,9500	24/02/2026	Não
9		ETO-ASSOCIAÇÃO P.M.C.E.JUSCELINO KUBITSCHKE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,0000	23/02/2026	Não
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,4200	20/02/2026	Não
11		PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 1,1500	18/02/2026	Não
12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 0,5100	13/02/2026	Não
13		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 0,5200	12/02/2026	Não
14		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 0,5600	12/02/2026	Não
15		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,7500	11/02/2026	Não
16		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,7300	11/02/2026	Não
17		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2,6700	01/02/2026	Não
18		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,1800	23/01/2026	Não
19		PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 0,6600	20/01/2026	Não
20		CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,3900	19/01/2026	Não
21		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 5,0600	19/01/2026	Sim
22		PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,8000	14/01/2026	Não
23		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	509	Unidade	R\$ 0,6800	14/01/2026	Não
24		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1,4900	13/01/2026	Não
25		MRN-PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 0,5500	08/01/2026	Não
26		MRN-PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,8000	08/01/2026	Não

27		MRN-PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,8000	08/01/2026	Não
28		MRN-PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 1,0100	08/01/2026	Não
29		ERR-SUPERINTENDENCIA ESTAD-FUND. NAC. SAÚDE - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 1,3000	22/12/2025	Não
30		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 0,7900	19/12/2025	Não
31		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - PB - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,9100	17/12/2025	Não
32		CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-SP - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 0,9880	11/12/2025	Não
33		PMSB - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 0,4500	09/12/2025	Não
34		MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 1,8100	09/12/2025	Não
35		COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS / RJ - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 1,5900	08/12/2025	Não
36		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,0700	04/12/2025	Não
37		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	188	Unidade	R\$ 2,0300	03/12/2025	Não
38		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,3000	25/11/2025	Não
39		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,5000	20/11/2025	Não
40		MPE-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA - Compras.gov.br	700	Unidade	R\$ 1,8200	17/11/2025	Não
41		MPE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,0000	13/11/2025	Não
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1,9300	12/11/2025	Não
43		EPA-COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 4,9400	11/11/2025	Sim
44		MSP-CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2,6000	08/11/2025	Não
45		PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 0,6900	06/11/2025	Não
46		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	787	Unidade	R\$ 16,5900	29/10/2025	Não
47		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1,1400	28/10/2025	Não
48		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 49,0000	22/10/2025	Não
49		ESTADO DO MARANHÃO - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 4,9200	21/10/2025	Sim
50		ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 8,4700	21/10/2025	Sim

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
629998 - Copo Descartável Material: Polipropileno , Capacidade: 200 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma Abnt, Nbr 14865 , Cor: Incolor	Pacote 100 Unidade	40

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 10,9295%

Desvio Padrão: 0,4352

Maior Preço: R\$ 4,8500

R\$ 3,3000

R\$ 3,9819

R\$ 4,1200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,9000	17/03/2026	Não
2		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1960	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,6600	06/03/2026	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,8900	02/03/2026	Sim
4		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5250	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,3400	23/02/2026	Sim
5		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	21000	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,3400	23/02/2026	Sim
6		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	220	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,3800	22/02/2026	Não
7		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,2000	20/02/2026	Não
8		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	250	Pacote 100 Unidade	R\$ 5,9900	12/02/2026	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,5500	10/02/2026	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	150	Pacote 100 Unidade	R\$ 11,2000	03/02/2026	Não
11		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	15000	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,1400	30/01/2026	Não
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,4000	30/01/2026	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,0400	11/01/2026	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,5000	11/01/2026	Não
15		EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	5000	Pacote 100 Unidade	R\$ 2,9900	05/01/2026	Não
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	103	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,1400	25/12/2025	Não
17		ETO-ASSOCIACAO A.E.E.T.I.P.ONEIDE C. MOUSINHO - Compras.gov.br	400	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,2900	23/12/2025	Não
18		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOL. ESTADO DO AMAPá - Compras.gov.br	200	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,8500	15/12/2025	Sim
19		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	1000	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,2000	11/12/2025	Sim
20		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	70	Pacote 100 Unidade	R\$ 78,1600	05/12/2025	Não
21		CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO 4ª REGIAO/RJ - Compras.gov.br	96	Pacote 100 Unidade	R\$ 6,0000	27/11/2025	Não
22		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,8800	25/11/2025	Sim
23		ETO-SECRETARIA DO TRABALHO E DESEN.SOCIAL - Compras.gov.br	1734	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,3500	24/11/2025	Sim
24		DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	500	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,3500	23/11/2025	Sim
25		CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 11ª - CE - Compras.gov.br	72	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,0000	23/11/2025	Sim

26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,2900	18/11/2025	Sim
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,2900	17/11/2025	Não
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,1400	11/11/2025	Sim
29		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	190	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,5000	09/11/2025	Sim
30		CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 4ª - MG - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,8800	09/11/2025	Não
31		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	15	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,3500	17/10/2025	Sim
32		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,5500	17/10/2025	Sim
i 33		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	600	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,2900	14/10/2025	Sim
34		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,4000	13/10/2025	Sim
35		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	10000	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,4200	06/10/2025	Sim
36		PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	400	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,1200	01/10/2025	Sim
37		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	400	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,3000	28/09/2025	Sim
38		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,0000	23/09/2025	Sim
39		MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	100	Pacote 100 Unidade	R\$ 8,2000	22/09/2025	Não
40		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - GO - Compras.gov.br	400	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,1500	16/09/2025	Sim
41		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,3500	15/09/2025	Sim
42		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	50	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,9000	08/09/2025	Não
43		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 4,2500	05/09/2025	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,2800	29/08/2025	Não
45		MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	5500	Pacote 100 Unidade	R\$ 3,5900	26/08/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
624677 - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50% , Densidade: De 1,20 A 1 G/L, Cor: Incolor , Tipo: Comum	Garrafa 2 Litro	15
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 5,3900	R\$ 6,7133	R\$ 6,7500
Coeficiente de Variação: 15,8759% Desvio Padrão: 1,0658 Maior Preço: R\$ 8,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	140	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,1000	10/02/2026	Não

2		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	6565	Garrafa 2 Litro	R\$ 5,3900	29/01/2026	Sim
3		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	1000	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,3900	14/01/2026	Não
4		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2407	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,4400	14/01/2026	Não
5		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10841	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,4400	14/01/2026	Não
6		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2400	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,0000	23/12/2025	Não
7		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2400	Garrafa 2 Litro	R\$ 2,5800	23/12/2025	Não
8		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1680	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,3500	03/12/2025	Não
9		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,1000	24/10/2025	Não
10		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,9900	17/10/2025	Não
i 11		MSP-CÂMARA MUNICIPAL DE SAO CARLOS - Compras.gov.br	36	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,3500	15/10/2025	Não
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	240	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,7500	13/10/2025	Não
13		PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	450	Garrafa 2 Litro	R\$ 2,5000	07/10/2025	Não
14		PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	150	Garrafa 2 Litro	R\$ 2,5000	07/10/2025	Não
15		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3000	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,6900	06/10/2025	Não
16		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	200	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,4500	29/09/2025	Não
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,8000	22/09/2025	Não
18		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	48	Garrafa 2 Litro	R\$ 6,7500	19/09/2025	Sim
19		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	2912	Garrafa 2 Litro	R\$ 1,9000	15/09/2025	Não
20		PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	184	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,0900	10/09/2025	Não
21		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	90	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,3300	09/09/2025	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,8767	05/09/2025	Não
23		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1500	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,1400	02/09/2025	Não
24		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-SC - Compras.gov.br	70	Garrafa 2 Litro	R\$ 8,0000	22/08/2025	Sim
25		CENTRO A. À CRIA GIR DE T. INT J. HUM CAMARGO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,9900	30/07/2025	Não
26		FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	100	Garrafa 2 Litro	R\$ 1,9000	30/07/2025	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,6500	22/07/2025	Não
28		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,7500	16/07/2025	Não
29		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	500	Garrafa 2 Litro	R\$ 30,5100	15/07/2025	Não
30		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	60	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,0900	04/07/2025	Não
31		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	8000	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,0500	27/06/2025	Não
32		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	200	Garrafa 2 Litro	R\$ 2,5000	16/06/2025	Não
		PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE					

33		- PR - Compras.gov.br	1540	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,7000	10/06/2025	Não
34		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1500	Garrafa 2 Litro	R\$ 4,9000	21/05/2025	Não
35		PREFEITURA DE ITACURUBI - Compras.gov.br	1000	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,8800	20/05/2025	Não
36		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	500	Garrafa 2 Litro	R\$ 3,7000	07/05/2025	Não
37		PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	1800	Garrafa 2 Litro	R\$ 2,1400	04/04/2025	Não

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600612 - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó , Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona , Características Adicionais: Amarelo, Utilizado Em Limpeza Em Geral	Pacote 1 Quilograma	5

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 27,7158%
R\$ 4,5000	R\$ 6,3711	R\$ 5,7500	Desvio Padrão: 1,7658
			Maior Preço: R\$ 10,7000

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	176	Pacote 1 Quilograma	R\$ 8,2800	17/03/2026	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,7000	13/03/2026	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6977	Pacote 1 Quilograma	R\$ 3,5000	13/03/2026	Não
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,7500	08/03/2026	Sim
5		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,9500	02/03/2026	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	168	Pacote 1 Quilograma	R\$ 3,6400	19/02/2026	Não
7		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4026	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,9000	12/02/2026	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,7300	11/02/2026	Não
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,6900	10/02/2026	Sim
10		CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9ª - PR - Compras.gov.br	10	Pacote 1 Quilograma	R\$ 8,1000	09/02/2026	Sim
11		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 3,5000	28/01/2026	Não
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,9900	09/01/2026	Sim
13		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	800	Pacote 1 Quilograma	R\$ 9,8900	06/01/2026	Sim
14		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	750	Pacote 1 Quilograma	R\$ 3,9500	16/12/2025	Não
15		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	5000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 3,9000	16/12/2025	Não

16		CONSELHO REGIONAL DE ODONTOL. ESTADO DO AMAPÁ - Compras.gov.br	10	Pacote 1 Quilograma	R\$ 7,2900	14/12/2025	Sim
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4470	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,4000	11/12/2025	Não
18		ETO-SECRETARIA DO TRABALHO E DESEN.SOCIAL - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,5800	05/12/2025	Sim
19		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,5000	02/12/2025	Sim
20		PREFEITURA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR - Compras.gov.br	3200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 6,6000	01/12/2025	Sim
21		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	3000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,4000	25/11/2025	Não
22		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,2000	13/11/2025	Sim
23		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	4500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,9000	13/11/2025	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Pacote 1 Quilograma	R\$ 11,0000	06/11/2025	Não
25		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,1000	06/11/2025	Não
26		PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	384	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,1800	03/11/2025	Sim
27		PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	1500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,6500	28/10/2025	Não
28		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 3,3700	24/10/2025	Não
29		PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	1000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 3,9900	24/10/2025	Não
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 3,8200	24/10/2025	Não
31		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 10,7000	24/10/2025	Sim
32		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	24	Pacote 1 Quilograma	R\$ 17,2000	21/10/2025	Não
33		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	9000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,4800	14/10/2025	Não
34		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	120	Pacote 1 Quilograma	R\$ 3,7500	09/10/2025	Não
35		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	6842	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,7100	07/10/2025	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,3000	07/10/2025	Sim
37		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,7400	06/10/2025	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 3,1900	30/09/2025	Não
39		PREFEITURA DE SAO JORGE D'OESTE - PR - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,4000	25/09/2025	Não
40		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	2500	Pacote 1 Quilograma	R\$ 14,8500	25/09/2025	Não
41		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARA - Compras.gov.br	360	Pacote 1 Quilograma	R\$ 4,0000	19/09/2025	Não
42		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	50	Pacote 1 Quilograma	R\$ 38,0000	17/09/2025	Não
43		PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	600	Pacote 1 Quilograma	R\$ 17,5000	15/09/2025	Não
44		PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	2000	Pacote 1 Quilograma	R\$ 3,2000	15/09/2025	Não
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Pacote 1 Quilograma	R\$ 3,9500	11/09/2025	Não
46		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Pacote 1 Quilograma	R\$ 3,6300	10/09/2025	Não
47		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	5250	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,6800	10/09/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

48		gov.br	100	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,9000	10/09/2025	Não
49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Pacote 1 Quilograma	R\$ 5,7100	10/09/2025	Sim
50		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	5250	Pacote 1 Quilograma	R\$ 2,4900	10/09/2025	Não

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615588 - Caneta Esferográfica Material: Termoplástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Azul , Características Adicionais: Corpo Sextavado Com Respiro, Tampa Removível Venti	Caixa 50 Unidade	2

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 3,6285%
R\$ 41,0000	R\$ 42,9600	R\$ 42,7500	Desvio Padrão: 1,5588
			Maior Preço: R\$ 45,3400

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50	Caixa 50 Unidade	R\$ 27,5000	20/03/2026	Não
2		PREFEITURA DE FEIJO - AC - Compras.gov.br	625	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,7500	12/03/2026	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2115	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,9800	13/04/2026	Não
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Caixa 50 Unidade	R\$ 28,8000	01/03/2026	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	285	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,9900	26/02/2026	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	420	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,9900	26/02/2026	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	470	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,9900	26/02/2026	Não
8		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Caixa 50 Unidade	R\$ 30,0000	25/02/2026	Não
9		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1599	Caixa 50 Unidade	R\$ 33,0000	12/02/2026	Não
10		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	4797	Caixa 50 Unidade	R\$ 30,0000	12/02/2026	Não
11		CAMARA MUNICIPAL DE MARILIA - Compras.gov.br	8	Caixa 50 Unidade	R\$ 43,0000	11/02/2026	Sim
12		EES-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - Compras.gov.br	2818	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,0600	11/02/2026	Não
13		ESP-FUND.PROF.DR.M PEDRO PIMENT-FUNAP - Compras.gov.br	1056	Caixa 50 Unidade	R\$ 28,7100	06/02/2026	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Caixa 50 Unidade	R\$ 29,7000	30/01/2026	Não
15		MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	700	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,0000	30/01/2026	Não
16		MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	700	Caixa 50 Unidade	R\$ 14,9700	30/01/2026	Não

17		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	310	Caixa 50 Unidade	R\$ 21,0000	26/01/2026	Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Caixa 50 Unidade	R\$ 25,0000	15/01/2026	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,7000	15/01/2026	Não
20		CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG - Compras.gov.br	2	Caixa 50 Unidade	R\$ 30,1300	29/12/2025	Não
21		PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	680	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,5000	22/12/2025	Não
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1313	Caixa 50 Unidade	R\$ 28,9900	16/12/2025	Não
23		MPE-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA - Compras.gov.br	700	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,0000	09/12/2025	Não
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	90	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,5000	04/12/2025	Não
25		FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	30	Caixa 50 Unidade	R\$ 42,5000	02/12/2025	Sim
26		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	143	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,9400	01/12/2025	Não
27		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	51	Caixa 50 Unidade	R\$ 35,0000	01/12/2025	Não
28		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	39	Caixa 50 Unidade	R\$ 35,0000	01/12/2025	Não
29		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	56	Caixa 50 Unidade	R\$ 34,3600	01/12/2025	Não
30		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	156	Caixa 50 Unidade	R\$ 35,0000	01/12/2025	Não
31		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	118	Caixa 50 Unidade	R\$ 35,0000	01/12/2025	Não
32		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	171	Caixa 50 Unidade	R\$ 34,3600	01/12/2025	Não
33		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	3	Caixa 50 Unidade	R\$ 45,3400	26/11/2025	Sim
34		MPE-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARPINA - Compras.gov.br	700	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,8000	17/11/2025	Não
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Caixa 50 Unidade	R\$ 29,9000	17/11/2025	Não
36		MPE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA - Compras.gov.br	50	Caixa 50 Unidade	R\$ 24,0000	13/11/2025	Não
37		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	467	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,7500	13/11/2025	Não
38		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	499	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,7500	13/11/2025	Não
39		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	632	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,7500	13/11/2025	Não
40		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,5000	12/11/2025	Não
41		PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	52	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,3900	11/11/2025	Não
42		PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	54	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,9900	11/11/2025	Não
43		ESP-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO - Compras.gov.br	22	Caixa 50 Unidade	R\$ 28,5000	06/11/2025	Não
44		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Caixa 50 Unidade	R\$ 32,7000	06/11/2025	Não
45		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - AP - Compras.gov.br	10	Caixa 50 Unidade	R\$ 37,5000	28/10/2025	Não
46		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,0000	22/10/2025	Não
		PREFEITURA MUNI DE SALINAS DA					

47		MARGARIDA - Compras.gov.br	780	Caixa 50 Unidade	R\$ 23,2500	21/10/2025	Não
48		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	100	Caixa 50 Unidade	R\$ 22,4900	20/10/2025	Não
49		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	9	Caixa 50 Unidade	R\$ 26,0000	17/10/2025	Não
50		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	4	Caixa 50 Unidade	R\$ 41,0000	16/10/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464170 - Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada	Unidade	10
<b>Consolidação dos preços cotados</b>		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 6,0000	R\$ 8,3355	R\$ 7,9700
Coeficiente de Variação: 18,0829% Desvio Padrão: 1,5073 Maior Preço: R\$ 11,0000		
<b>Método de cálculo adotado:</b> Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 58,3300	24/02/2026	Não
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	630	Unidade	R\$ 1,6800	09/01/2026	Não
3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 5,8500	08/01/2026	Não
4		FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 8,3200	30/12/2025	Sim
5		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 11,7000	28/12/2025	Não
6		CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,7800	19/12/2025	Sim
7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,9800	11/12/2025	Não
8		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,6000	05/12/2025	Não
9		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	418	Unidade	R\$ 5,5000	03/12/2025	Não
10		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,0000	24/11/2025	Sim
11		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 47,6600	14/11/2025	Não
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 4,2000	13/11/2025	Não
13		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 14,9153	02/11/2025	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,5000	21/10/2025	Não
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 7,3000	15/10/2025	Sim
16		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,4500	08/10/2025	Não

17		EAL-SECRETARIA EST.DA AGR.PEC. PESCA E AQUICUL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,9700	22/09/2025	Sim
18		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 4,4600	21/09/2025	Não
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 5,4000	04/09/2025	Não
20		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,9200	01/09/2025	Sim
21		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,4600	22/08/2025	Não
22		AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GEST. DE PROCESSOS - Compras.gov.br	807	Unidade	R\$ 3,2400	07/08/2025	Não
23		PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,4600	05/08/2025	Não
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,0000	30/07/2025	Sim
25		PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	175	Unidade	R\$ 1,2300	22/07/2025	Não
26		PREFEITURA DE MANDIRITUBA - PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 29,1900	22/07/2025	Não
27		MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 1,6500	18/07/2025	Não
28		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 10,5000	14/07/2025	Sim
29		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,0000	02/07/2025	Sim
30		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO - SC - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 1,6500	01/07/2025	Não
31		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5,9300	25/06/2025	Não
32		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 5,7000	05/06/2025	Não
33		ASSOCIAÇÃO A.E.E.ALF.NASSER/BOM JES.TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 40,5000	08/05/2025	Não
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 5,9600	05/05/2025	Não
35		ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,1400	14/04/2025	Não
36		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 13,7000	10/04/2025	Não
37		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 4,2000	26/03/2025	Não
38		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 7,5000	26/03/2025	Sim
39		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 7,4000	21/03/2025	Sim
40		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	480	Unidade	R\$ 18,0000	20/03/2025	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447944 - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Descartável , Cor: Preta , Características Adicionais: Ponta De 2,5mm De Diâmetro/Tampa Anti-Asfíxiante	Unidade	10

## Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 24,7453%

Desvio Padrão: 1,3871

Maior Preço: R\$ 7,3500

R\$ 3,4100

R\$ 5,6055

R\$ 5,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	440	Unidade	R\$ 1,0800	18/03/2026	Não
2		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1,4000	06/03/2026	Não
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	1515	Unidade	R\$ 1,2000	23/03/2026	Não
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	1515	Unidade	R\$ 1,5000	23/03/2026	Não
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	278	Unidade	R\$ 7,1700	05/03/2026	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	278	Unidade	R\$ 6,6700	05/03/2026	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	1659	Unidade	R\$ 5,3700	05/03/2026	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1550	Unidade	R\$ 1,3500	26/02/2026	Não
9		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1,4500	24/02/2026	Não
10		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1,1600	19/02/2026	Não
11		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 1,2300	12/02/2026	Não
12		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,8800	11/02/2026	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1440	Unidade	R\$ 1,2500	09/02/2026	Não
14		EPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	6480	Unidade	R\$ 1,4400	09/02/2026	Não
15		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 3,4100	30/01/2026	Sim
16		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 0,9400	28/01/2026	Não
17		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 8ª - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1,3500	20/01/2026	Não
18		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,8900	13/01/2026	Não
19		MRN-PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA - Compras.gov.br	2500	Unidade	R\$ 2,0000	08/01/2026	Não
20		CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 1,8277	29/12/2025	Não
21		INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-ITI - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 6,2300	29/12/2025	Sim
22		ESP-INST.DE PESOS E MEDIDAS EST. SP-IPEM - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1,6000	19/12/2025	Não
23		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 2,0700	18/12/2025	Não
24		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 2,0000	11/12/2025	Não
25		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 2,0000	11/12/2025	Não

26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 1,2000	11/12/2025	Não
27		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4044	Unidade	R\$ 1,2100	11/12/2025	Não
28		MRJ-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	26371	Unidade	R\$ 1,2400	08/12/2025	Não
29		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 0,9900	04/12/2025	Não
30		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2,4700	04/12/2025	Não
31		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1,4900	01/12/2025	Não
32		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	603	Unidade	R\$ 1,4900	01/12/2025	Não
33		SECRETARIA MUNICI. DA PESSOA COM DEFICIENCIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 4,0000	27/11/2025	Sim
34		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2,6000	18/11/2025	Não
35		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 0,5800	17/11/2025	Não
36		ESP-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Compras.gov.br	704	Unidade	R\$ 1,0100	13/11/2025	Não
37		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 2,8802	11/11/2025	Não
38		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 8,2000	11/11/2025	Não
39		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4,6440	05/11/2025	Sim
40		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	618	Unidade	R\$ 1,6200	05/11/2025	Não
41		PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,3500	03/11/2025	Sim
42		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	285	Unidade	R\$ 1,7400	29/10/2025	Não
43		MMS-FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1,8000	28/10/2025	Não
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 1,2200	24/10/2025	Não
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 0,9900	22/10/2025	Não
46		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 1,5000	20/10/2025	Não
47		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2,1000	17/10/2025	Não
48		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 2,0000	13/10/2025	Não
49		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	84	Unidade	R\$ 1,5000	09/10/2025	Não
50		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	201	Unidade	R\$ 8,5700	09/10/2025	Não

**Legenda:**

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

**Descrição do item**

626162 - Bloco Recado Material: Papel , Cor: Variada , Largura: 76 MM, Comprimento: 102 MM, Características Adicionais: Auto-Adesivo , Quantidade Folhas: 100 U

**Unidade de Fornecimento**

Pacote 1 Unidade

**Quantidade**

15

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 2,7900

● Média

R\$ 3,1967

Mediana

R\$ 3,1000

Coefficiente de Variação: 11,8153%

Desvio Padrão: 0,3777

Maior Preço: R\$ 3,7000

**Método de cálculo adotado:** Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Pacote 1 Unidade	R\$ 3,1000	03/12/2025	Sim
2		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RS - Compras.gov.br	150	Pacote 1 Unidade	R\$ 2,7900	18/08/2025	Sim
3		MRJ-INSTITUTO BENEF ASSIST SERV. MUN.ARARUAMA - Compras.gov.br	20	Pacote 1 Unidade	R\$ 3,7000	23/07/2025	Sim

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

î Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

**Descrição do item**

631872 - Fita Isolante Elétrica Adesiva Tipo Adesivo: Auto Fusão , Temperatura Máxima Operação: 90° °C, Largura Nominal: 19 MM, Espessura Nominal: 0,76 MM, Comprimento Nominal: 20 M, Cor: Preta , Resistência À Tensão: 69 KV, Aplicação: Qualquer Superfície

**Unidade de Fornecimento**

Unidade

**Quantidade**

20

**Consolidação dos preços cotados**

Menor Preço

R\$ 6,0000

Média

R\$ 8,2024

● Mediana

R\$ 7,6669

Coefficiente de Variação: 26,1131%

Desvio Padrão: 2,1419

Maior Preço: R\$ 11,4900

**Método de cálculo adotado:** Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,3800	16/03/2026	Sim
2		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 4,5000	04/03/2026	Não
3		MPR-CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,8600	03/02/2026	Sim
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 31,0000	14/01/2026	Não
5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3000	Unidade	R\$ 4,0000	08/01/2026	Não
6		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 11,4900	29/12/2025	Sim
7		PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4,6400	18/12/2025	Não

8	I	PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,9900	18/12/2025	Não
9	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 85,7500	12/12/2025	Não
10	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 31,8300	09/12/2025	Não
11	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 13,0000	08/12/2025	Não
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7,6669	23/11/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6,6200	17/11/2025	Sim
14	I	PMSP - SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,4000	16/11/2025	Sim
15	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 5,9500	02/10/2025	Não
16	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 6,0000	02/10/2025	Sim
17	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 5,9900	02/10/2025	Não
i18	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 30,5000	01/10/2025	Não

**Legenda:**

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

## Nota Técnica

ITEM 1				
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização	Justificativa em caso de desconsiderar valor cotado
I	De R\$ 7,9000 a R\$ 22,9200	16/03/2026	Inexequível	Valor abaixo do preço de mercado
I, IV	De R\$ 59,9000 a R\$ 65,0000	17/09/2025	Excessivamente alto	Valor acima do preço de mercado
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item				
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)	
Preço 1	R\$ 27,5000	Média	R\$ 28,8000	
Preço 2	R\$ 27,9000			
Preço 3	R\$ 31,0000			

ITEM 2				
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização	Justificativa em caso de desconsiderar valor cotado
I	De R\$ 13,5000 a R\$ 53,9000	16/03/2026	Inexequível	Valor abaixo do preço de mercado

I, IV	De R\$ 77,2200 a R\$ 170,0000	16/03/2026	Excessivamente alto	Valor acima do preço de mercado
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item				
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)	
Preço 1	R\$ 59,0000	Média	R\$ 63,7120	
Preço 2	R\$ 59,9900			
Preço 3	R\$ 60,6700			
Preço 4	R\$ 66,9000			
Preço 5	R\$ 72,0000			

ITEM 3				
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização	Justificativa em caso de desconsiderar valor cotado
I	De R\$ 0,7000 a R\$ 1,4900	16/03/2026	Inexequível	Valor abaixo do preço de mercado
I, IV	R\$ 16,2000	16/03/2026	Excessivamente alto	Valor acima do preço de mercado
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item				
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)	
Preço 1	R\$ 1,7418	Mediana	R\$ R\$ 2,9500	
Preço 2	R\$ 1,8500			
Preço 3	R\$ 2,1000			
Preço 4	R\$ 2,2000			
Preço 5	R\$ 2,2100			
Preço 6	R\$ 2,2300			
Preço 7	R\$ 2,3500			
Preço 8	R\$ 2,4000			
Preço 9	R\$ 2,4800			
Preço 10	R\$ 2,9500			
Preço 11	R\$ 3,0900			
Preço 12	R\$ 3,2500			
Preço 13	R\$ 3,3000			
Preço 14	R\$ 3,3200			
Preço 15	R\$ 3,9600			
Preço 16	R\$ 3,9900			
Preço 17	R\$ 4,4300			
Preço 18	R\$ 4,7600			

Preço 19	R\$ 6,9500		
----------	------------	--	--

ITEM 4				
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização	Justificativa em caso de desconsiderar valor cotado
I	De R\$ 2,1000 a R\$ 2,4700	20/03/2026	Inexequível	Valor abaixo do preço de mercado
I	De R\$ 11,0000 a R\$ 14,0000	20/03/2026	Excessivamente alto	Valor acima do preço de mercado

Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 2,4900	Mediana	R\$ 4,1000
Preço 2	R\$ 2,5000		
Preço 3	R\$ 2,5700		
Preço 4	R\$ 2,5900		
Preço 5	R\$ 2,6000		
Preço 6	R\$ 2,6000		
Preço 7	R\$ 2,7200		
Preço 8	R\$ 2,7500		
Preço 9	R\$ 2,8000		
Preço 10	R\$ 2,8700		
Preço 11	R\$ 3,2500		
Preço 12	R\$ 3,3400		
Preço 13	R\$ 3,4100		
Preço 14	R\$ 3,6000		
Preço 15	R\$ 3,7300		
Preço 16	R\$ 3,7600		
Preço 17	R\$ 3,8000		
Preço 18	R\$ 3,9000		
Preço 19	R\$ 3,9600		
Preço 20	R\$ 4,2400		
Preço 21	R\$ 4,2900		
Preço 22	R\$ 4,3500		
Preço 23	R\$ 4,6600		
Preço 24	R\$ 4,6700		
Preço 25	R\$ 4,8400		
Preço 26	R\$ 4,8800		
Preço 27	R\$ 5,5000		

Preço 28	R\$ 5,6000
Preço 29	R\$ 5,6000
Preço 30	R\$ 5,7600
Preço 31	R\$ 6,0000
Preço 32	R\$ 6,2500
Preço 33	R\$ 6,2500
Preço 34	R\$ 6,9800
Preço 35	R\$ 8,0500
Preço 36	R\$ 8,0600
Preço 37	R\$ 8,7900
Preço 38	R\$ 9,0000

ITEM 5			
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 1,4400 a R\$ 2,4000	23/03/2026	Inexequível
I, IV	R\$ 7,8600 a R\$ 10,0000	23/03/2026	Excessivamente alto
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 2,5000	Mediana	R\$ 3,8000
Preço 2	R\$ 2,5000		
Preço 3	R\$ 2,5000		
Preço 4	R\$ 2,6000		
Preço 5	R\$ 2,6800		
Preço 6	R\$ 2,7000		
Preço 7	R\$ 3,1140		
Preço 8	R\$ 3,3900		
Preço 9	R\$ 3,5000		
Preço 10	R\$ 3,5000		
Preço 11	R\$ 3,5000		
Preço 12	R\$ 3,8000		
Preço 13	R\$ 3,9000		
Preço 14	R\$ 3,9000		
Preço 15	R\$ 3,9600		
Preço 16	R\$ 4,0000		
Preço 17	R\$ 4,2000		

Preço 18	R\$ 4,5000
Preço 19	R\$ 4,9500
Preço 20	R\$ 5,4000
Preço 21	R\$ 5,5400
Preço 22	R\$ 5,8000
Preço 23	R\$ 6,3900

**ITEM 6**

FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 1,4400 a R\$ 2,4000	23/03/2026	Inexequível
I, IV	R\$ 7,8600 a R\$ 10,0000	23/03/2026	Excessivamente alto

Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item

Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 2,5000	Mediana	R\$ 3,8000
Preço 2	R\$ 2,5000		
Preço 3	R\$ 2,5000		
Preço 4	R\$ 2,6000		
Preço 5	R\$ 2,6800		
Preço 6	R\$ 2,7000		
Preço 7	R\$ 3,1140		
Preço 8	R\$ 3,3900		
Preço 9	R\$ 3,5000		
Preço 10	R\$ 3,5000		
Preço 11	R\$ 3,5000		
Preço 12	R\$ 3,8000		
Preço 13	R\$ 3,9000		
Preço 14	R\$ 3,9000		
Preço 15	R\$ 3,9600		
Preço 16	R\$ 4,0000		
Preço 17	R\$ 4,2000		
Preço 18	R\$ 4,5000		
Preço 19	R\$ 4,9500		
Preço 20	R\$ 5,4000		
Preço 21	R\$ 5,5400		
Preço 22	R\$ 5,8000		

Preço 23	R\$ 6,3900		
----------	------------	--	--

ITEM 7			
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 1,2000 a R\$ 4,9900	16/03/2026	Inexequível
I, IV	R\$ 11,3500 a R\$ 14,5300	16/03/2026	Excessivamente alto
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 5,0000	Média	R\$ 6,8610
Preço 2	R\$ 5,3000		
Preço 3	R\$ 5,3000		
Preço 4	R\$ 6,5000		
Preço 5	R\$ 6,5200		
Preço 6	R\$ 6,6900		
Preço 7	R\$ 6,9500		
Preço 8	R\$ 8,0000		
Preço 9	R\$ 8,5000		
Preço 10	R\$ 9,8500		

ITEM 8			
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 0,2500 a R\$ 0,3300	20/03/2026	Inexequível
I	R\$ 1,9900	20/03/2026	Excessivamente alto
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 0,3500		

Preço 2	R\$ 0,3978	Média	R\$ 0,4946
Preço 3	R\$ 0,4200		
Preço 4	R\$ 0,5000		
Preço 5	R\$ 0,6000		
Preço 6	R\$ 0,7000		

ITEM 9			
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	R\$ 4,6300 a R\$ 5,9800	18/03/2026	Inexequível
I	R\$ 12,5300 a R\$ 12,8600	18/03/2026	Excessivamente alto
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 6,6200	Média	R\$ 8,0900
Preço 2	R\$ 6,8000		
Preço 3	R\$ 10,8500		

ITEM 10			
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 2,6600 a R\$ 3,7500	20/03/2026	Inexequível
I	R\$ 8,0000 a R\$ 13,5000	20/03/2026	Excessivamente alto
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 3,9900		
Preço 2	R\$ 4,0000		
Preço 3	R\$ 4,1100		
Preço 4	R\$ 4,2000		
Preço 5	R\$ 4,3000		
Preço 6	R\$ 4,3900		

Preço 7	R\$ 4,3900		
Preço 8	R\$ 4,5400		
Preço 9	R\$ 4,7900		
Preço 10	R\$ 4,8900		
Preço 11	R\$ 4,9500		
Preço 12	R\$ 4,9500		
Preço 13	R\$ 5,0000		
Preço 14	R\$ 5,0500		
Preço 15	R\$ 5,0700		
Preço 16	R\$ 5,6000	Média	R\$ 5,4833
Preço 17	R\$ 5,6000		
Preço 18	R\$ 5,7600		
Preço 19	R\$ 5,9000		
Preço 20	R\$ 5,9700		
Preço 21	R\$ 5,9900		
Preço 22	R\$ 6,0300		
Preço 23	R\$ 6,1900		
Preço 24	R\$ 6,2800		
Preço 25	R\$ 6,3500		
Preço 26	R\$ 6,7800		
Preço 27	R\$ 6,8000		
Preço 28	R\$ 6,9900		
Preço 29	R\$ 7,6500		
Preço 30	R\$ 7,9900		

ITEM 11			
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 1,4800 a R\$ 4,1200	20/03/2026	Inexequível
I	R\$ 19,2200 a R\$ 19,2200	20/03/2026	Excessivamente alto
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 0,3500		
Preço 2	R\$ 0,3978		

Preço 3	R\$ 0,4200	Mediana	R\$ 4,9350
Preço 4	R\$ 0,5000		
Preço 5	R\$ 0,6000		
Preço 6	R\$ 0,7000		

**ITEM 12**

FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 2,1700 a R\$ 5,9000	18/03/2026	Inexequível
I	R\$ 13,0000 a R\$ 234,6000	18/03/2026	Excessivamente alto

**Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item**

Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 6,1600	Média	R\$ 8,5824
Preço 2	R\$ 6,9500		
Preço 3	R\$ 6,9500		
Preço 4	R\$ 7,5600		
Preço 5	R\$ 7,9100		
Preço 6	R\$ 7,9700		
Preço 7	R\$ 7,9800		
Preço 8	R\$ 8,0000		
Preço 9	R\$ 8,1500		
Preço 10	R\$ 8,3200		
Preço 11	R\$ 8,4300		
Preço 12	R\$ 8,8000		
Preço 13	R\$ 9,0000		
Preço 14	R\$ 10,4600		
Preço 15	R\$ 10,8800		
Preço 16	R\$ 11,0000		
Preço 17	R\$ 11,3800		

**ITEM 13**

FONTE			
-------	--	--	--

(inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 2,6700 a R\$ 4,3800	23/03/2026	Inexequível
I	R\$ 180,0000	23/03/2026	Excessivamente alto
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 24,2000	Média	R\$ 24,2000

ITEM 14			
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 3,7300 a R\$ 9,5000	20/03/2026	Inexequível
I	R\$ 136,0000	20/03/2026	Excessivamente alto
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 14,3500	Mediana	R\$ 22,4050
Preço 2	R\$ 17,0000		
Preço 3	R\$ 27,8100		
Preço 4	R\$ 28,0000		

ITEM 15			
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 3,1000 a R\$ 4,9500	20/03/2026	Inexequível
I	R\$ 10,0000 a R\$ 17,0300	20/03/2026	Excessivamente alto
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			

Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 5,4900	Média	R\$ 6,4733
Preço 2	R\$ 6,9500		
Preço 3	R\$ 6,9800		

ITEM 16			
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 0,9200 a R\$ 2,9800	18/03/2026	Inexequível
I	R\$ 6,6100 a R\$ 391.027,0000	18/03/2026	Excessivamente alto
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 3,0600	Média	R\$ 4,0273
Preço 2	R\$ 3,1000		
Preço 3	R\$ 3,1000		
Preço 4	R\$ 3,3000		
Preço 5	R\$ 3,3500		
Preço 6	R\$ 3,4000		
Preço 7	R\$ 3,5000		
Preço 8	R\$ 3,9900		
Preço 9	R\$ 4,0000		
Preço 10	R\$ 4,0000		
Preço 11	R\$ 4,1500		
Preço 12	R\$ 4,9700		
Preço 13	R\$ 5,0000		
Preço 14	R\$ 5,0000		
Preço 15	R\$ 6,4900		

ITEM 17			
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização

I	R\$ 20,0000	18/03/2026	Excessivamente alto
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 13,7100	Média	R\$ 17,4367
Preço 2	R\$ 19,0000		
Preço 3	R\$ 19,6000		

ITEM 18			
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	R\$ 0,4500 a R\$ 3,0500		Valor inexecutável
I	R\$ 278,0000	18/03/2026	Excessivamente alto
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 5,6900	Média	R\$ 7,8633
Preço 2	R\$ 8,9000		
Preço 3	R\$ 9,0000		

ITEM 19			
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 1,9000 a R\$ 5,5261	20/03/2026	Inexecutável
I	R\$ 9,0000 a R\$ 84,3000	20/03/2026	Excessivamente alto
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 5,9900	Média	R\$ 6,9457
Preço 2	R\$ 6,2000		
Preço 3	R\$ 6,5600		
Preço 4	R\$ 6,9800		

Preço 5	R\$ 6,9900		
Preço 6	R\$ 7,9000		
Preço 7	R\$ 8,0000		

ITEM 20			
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 1,2900 a R\$ 2,3800	20/03/2026	Inexequível
I	R\$ 5,1100 a R\$ 92,1600	20/03/2026	Excessivamente alto
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 2,7797	Média	R\$ 3,5283
Preço 2	R\$ 2,9000		
Preço 3	R\$ 3,0000		
Preço 4	R\$ 3,4900		
Preço 5	R\$ 4,5000		
Preço 6	R\$ 4,5000		

ITEM 21			
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 0,4900 a R\$ 1,5900	20/03/2026	Inexequível
I	R\$ 5,2500 a R\$ 120,0000	20/03/2026	Excessivamente alto
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 2,0000		
Preço 2	R\$ 2,1000		

Preço 3	R\$ 2,4000	Média	R\$ 3,4100
Preço 4	R\$ 2,8800		
Preço 5	R\$ 3,9400		
Preço 6	R\$ 4,1200		
Preço 7	R\$ 4,1200		
Preço 8	R\$ 5,0000		

**ITEM 22**

FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 0,4200 a R\$ 3,7500	20/03/2026	Inexequível
I	R\$ 16,5900 a R\$ 49,0000	20/03/2026	Excessivamente alto

Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item

Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 4,9200	Média	R\$ 6,1960
Preço 2	R\$ 4,9400		
Preço 3	R\$ 5,0600		
Preço 4	R\$ 7,5900		
Preço 5	R\$ 8,4700		

**ITEM 23**

FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 2,5000 a R\$ 3,2900	20/03/2026	Inexequível
I	R\$ 4,8800 a R\$ 78,1600	20/03/2026	Excessivamente alto

Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item

Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
-------	-------------	----------------------------------	---------------------------

Preço 1	R\$ 3,3000		
Preço 2	R\$ 3,3400		
Preço 3	R\$ 3,3400		
Preço 4	R\$ 3,3500		
Preço 5	R\$ 3,4000		
Preço 6	R\$ 3,4200		
Preço 7	R\$ 3,5500		
Preço 8	R\$ 3,5900		
Preço 9	R\$ 3,6600		
Preço 10	R\$ 3,8800		
Preço 11	R\$ 3,8900		
Preço 12	R\$ 4,0000		
Preço 13	R\$ 4,0000		
Preço 14	R\$ 4,1200	Média	R\$ 3,9819
Preço 15	R\$ 4,1400		
Preço 16	R\$ 4,1500		
Preço 17	R\$ 4,2000		
Preço 18	R\$ 4,2500		
Preço 19	R\$ 4,2900		
Preço 20	R\$ 4,2900		
Preço 21	R\$ 4,3500		
Preço 22	R\$ 4,3500		
Preço 23	R\$ 4,3500		
Preço 24	R\$ 4,4000		
Preço 25	R\$ 4,5000		
Preço 26	R\$ 4,5500		
Preço 27	R\$ 4,8500		

ITEM 24			
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	R\$ 1,9000 a R\$ 4,9000		Valor inexecutável
I	R\$ 30,5100	18/03/2026	Excessivamente alto
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 5,3900		
Preço 2	R\$ 6,7500	Média	R\$ 6,7133

Preço 3	R\$ 8,0000		
---------	------------	--	--

**ITEM 25**

FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 2,4800 a R\$ 4,4000	20/03/2026	Inexequível
I	R\$ 11,0000 a R\$ 38,0000	20/03/2026	Excessivamente alto

Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item

Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 4,5000	Mediana	R\$ 5,7500
Preço 2	R\$ 4,5800		
Preço 3	R\$ 4,6900		
Preço 4	R\$ 4,7000		
Preço 5	R\$ 4,7400		
Preço 6	R\$ 5,1800		
Preço 7	R\$ 5,2000		
Preço 8	R\$ 5,3000		
Preço 9	R\$ 5,7100		
Preço 10	R\$ 5,7500		
Preço 11	R\$ 5,9500		
Preço 12	R\$ 6,6000		
Preço 13	R\$ 6,9000		
Preço 14	R\$ 6,9900		
Preço 15	R\$ 7,2900		
Preço 16	R\$ 8,1000		
Preço 17	R\$ 8,2800		
Preço 18	R\$ 9,8900		
Preço 19	R\$ 10,7000		

**ITEM 26**

FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização

I	De R\$ 14,9700 a R\$ 37,5000	20/03/2026	Inexequível
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 41,0000	Mediana	R\$ 42,7500
Preço 2	R\$ 42,5000		
Preço 3	R\$ 43,0000		
Preço 4	R\$ 45,3400		

ITEM 27			
FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 0,4900 a R\$ 5,9600	20/03/2026	Inexequível
I	R\$ 11,7000 a R\$ 58,3300	20/03/2026	Excessivamente alto
Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item			
Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 6,0000	Média	R\$ 8,3355
Preço 2	R\$ 6,9200		
Preço 3	R\$ 7,3000		
Preço 4	R\$ 7,4000		
Preço 5	R\$ 7,5000		
Preço 6	R\$ 7,9700		
Preço 7	R\$ 8,3200		
Preço 8	R\$ 8,7800		
Preço 9	R\$ 10,0000		
Preço 10	R\$ 10,5000		
Preço 11	R\$ 11,0000		

ITEM 28			
FONTE (inciso da	Preço (R\$)	Validade da	Caracterização

Pesquisa conforme IN 65/21)		Pesquisa	
I	De R\$ 0,5800 a R\$ 2,8802	20/03/2026	Inexequível
I	R\$ 8,2000 a R\$ 8,5700	20/03/2026	Excessivamente alto

Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item

Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 3,4100	Média	R\$ 5,6055
Preço 2	R\$ 4,0000		
Preço 3	R\$ 4,6440		
Preço 4	R\$ 5,3700		
Preço 5	R\$ 6,2300		
Preço 6	R\$ 6,6700		
Preço 7	R\$ 7,1700		
Preço 8	R\$ 7,3500		

ITEM 29

FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
----------------------------------------------	-------------	----------------------	----------------

Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item

Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 2,7900	Média	R\$ 3,1967
Preço 2	R\$ 3,1000		
Preço 3	R\$ 3,7000		

ITEM 30

FONTE (inciso da Pesquisa conforme IN 65/21)	Preço (R\$)	Validade da Pesquisa	Caracterização
I	De R\$ 4,0000 a R\$ 5,9900	20/03/2026	Inexequível
I	R\$ 13,0000 a R\$ 85,7500	20/03/2026	Excessivamente alto

## Preços Considerados para cálculo do Valor de referência do item

Ordem	Valor (R\$)	Metodologia Estatística Aplicada	Valor de Referência (R\$)
Preço 1	R\$ 6,0000	Mediana	R\$ 7,6669
Preço 2	R\$ 6,3800		
Preço 3	R\$ 6,6200		
Preço 4	R\$ 7,6669		
Preço 5	R\$ 7,8600		
Preço 6	R\$ 11,4000		
Preço 7	R\$ 11,4900		

Relatório emitido em 23/04/2026 10:03

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre  $(X-\mu)^2$ , onde  $\mu$  representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



COMANDO DA MARINHA  
DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

**JUSTIFICATIVA SOBRE A AUSÊNCIA DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES E  
DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Os objetos desta contratação direta, mediante dispensa de licitação, na forma eletrônica, **são classificados como bens comuns**, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas no Termo de Referência e Anexos, tudo conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Os mesmos estão aptos a satisfazer necessidades comuns, não precisando conter características peculiares para atingir seus fins. Os atributos essenciais do objeto, possuem forma objetiva e uniforme.

Nos termos do art. 14, da IN SEGES/ME n.º 58/2022, art. 20, § 2º, da IN MPDG n.º 05/2017, combinada com a IN SEGES/ME n.º 98/2022, bem como, do art. 72, I, da Lei n.º 14.133/2021, **que conferem discricionariedade à Administração para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos**, entende-se, para os fins dos presentes autos, que a menor complexidade do objeto e o pequeno valor torna prescindível a necessidade de elaboração desses documentos (art. 75, inc. I e II da Lei 14.133/21).

De toda forma, as informações necessárias e suficientes capazes de demonstrar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, estão registradas nos documentos que compõem a instrução processual.

Deste modo, justifica-se a dispensa dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos para o presente processo, devido ao objetos serem de baixa complexidade /serviços comuns, e devido ao fato do pagamento da despesa estar condicionado a completa execução dos serviços contratados nas condições contantes do Termo de Referência.

Presidente Epitácio, SP, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JONATHAN MELO CARDOSO  
Data: 30/03/2026 10:40:17-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JONATHAN MELO CARDOSO  
Segundo-Sargento (CN)  
Responsável pela contratação direta